

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

JOÃO PAULO CABRAL NUNES GARANTIZADO

**A PRESENÇA ESTRATÉGICA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS NA BACIA
AMAZÔNICA:
INSTRUMENTO ESTRATÉGICO DE DEFESA, DISSUAÇÃO E PROJEÇÃO DO PODER
NAVAL BRASILEIRO**

Niterói
2025

JOÃO PAULO CABRAL NUNES GARANTIZADO

**A PRESENÇA ESTRATÉGICA DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS NA BACIA
AMAZÔNICA:
INSTRUMENTO ESTRATÉGICO DE DEFESA, DISSUAÇÃO E PROJEÇÃO DO PODER
NAVAL BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso de MBA
apresentado ao Instituto de Estudos
Estratégicos da Universidade Federal
Fluminense com parceria ao Centro de
Instrução Sylvio de Camargo (Marinha do
Brasil), como requisito parcial para a obtenção
do título de Especialista (MBA) em Estudos
Estratégicos e Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Raquel dos Santos
Missagia

Niterói
2025

Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais

Título do Trabalho: A PRESENÇA ESTRATÉGICA DO CORPO DE FUZILEIROS
NAVAIS NA BACIA AMAZÔNICA

Aluno/a: João Paulo Cabral Nunes Garantizado

Semestre Letivo: segundo semestre de 2025

AVALIADORES

Professora Dra. Raquel dos Santos (Avaliador 01)

Professor(a) Dr(a). Nome do/a Leitor(a) (Avaliador 02)

Notas dos Avaliadores	
Avaliador 01	
Avaliador 02	
Nota Final	

Dedico este trabalho a Deus, à minha esposa Anna Beatriz, e a todos os professores que me apoiaram nesta jornada.

AGRADECIMENTOS

A Deus, primeiramente, pela vida, pela saúde e pela força concedida em todos os momentos desta caminhada tanto acadêmica quanto pessoal.

À Marinha do Brasil, instituição à qual tenho a honra de pertencer, pelo apoio, confiança e pelas oportunidades que foram fundamentais ao longo da minha trajetória profissional.

Ao Instituto Nacional de Estudos Estratégicos e seus professores pela contribuição intelectual e pelo grande aprendizado ao longo deste ano que tanto enriqueceram minha formação.

À Professora Doutora Raquel Missagi, minha orientadora, pela dedicação, paciência, incentivo e valiosas orientações que foram decisivas para a realização deste trabalho.

À minha esposa, Anna Beatriz, pelo amor, compreensão e companheirismo constantes, que tornaram possível a concretização desta etapa.

À minha filha, Aurora, fonte de inspiração e alegria diária, que me incentiva a buscar sempre o melhor em todas as esferas da vida.

“A Amazônia não é problema, mas solução. O desafio está em conciliar desenvolvimento, soberania e presença efetiva do Estado.”
(Samuel Benchimol)

RESUMO

O trabalho busca analisar a importância do aumento da presença do Corpo de Fuzileiros Navais na Bacia Amazônica, destacando seu papel na defesa, cooperação internacional e dissuasão. A pesquisa utiliza método qualitativo e levantamento documental, baseado em políticas de defesa nacionais e publicações da Marinha do Brasil, além de referências acadêmicas. A Amazônia, com sua vasta extensão territorial e biodiversidade, apresenta grande relevância estratégica, energética e ambiental. Por ser uma região de baixa densidade populacional e difícil acesso, exige presença efetiva do Estado para integração e soberania. O estudo estrutura-se em três capítulos: a análise geopolítica da Amazônia, a atuação da Marinha e dos Fuzileiros Navais, e operações militares exemplificativas. Autores como Mário Travassos, Golbery do Couto e Silva, Meira Mattos e Therezinha de Castro são resgatados para fundamentar a visão estratégica da região. A Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa enfatizam a necessidade de fortalecer a dissuasão e a integração regional. A hipótese central é que a cooperação com países amazônicos e a presença militar ampliada são fundamentais para garantir a soberania. O trabalho ainda ressalta a lacuna bibliográfica sobre os Fuzileiros Navais na Amazônia, justificando sua escolha como tema. Além disso, são apresentadas ameaças contemporâneas, como a crise humanitária na Venezuela, a questão de Essequibo e a questão da reserva indígena yanomami. Dessa forma, reforça-se a necessidade de políticas integradas de defesa, desenvolvimento sustentável e maior atuação do Corpo de Fuzileiros Navais na região amazônica.

Palavras-chave: Amazônia; Corpo de Fuzileiros Navais; Marinha do Brasil; Defesa Nacional; Integração Regional; Cooperação Internacional; Dissuasão.

ABSTRACT

This work seeks to analyze the importance of increasing the presence of the Brazilian Marine Corps in the Amazon Basin, highlighting its role in defense, international cooperation, and deterrence. The research uses a qualitative method and documentary survey, based on national defense policies and publications of the Brazilian Navy, in addition to academic references. The Amazon, with its vast territorial extension and biodiversity, has great strategic, energetic, and environmental relevance. As it is a region of low population density and difficult access, the effective presence of the State is required to ensure integration and sovereignty. The study is structured into three chapters: the geopolitical analysis of the Amazon, the role of the Navy and the Marine Corps, and examples of military operations. Authors such as Mário Travassos, Golbery do Couto e Silva, Meira Mattos, and Therezinha de Castro are revisited to support the strategic vision of the region. The National Defense Policy and the National Defense Strategy emphasize the need to strengthen deterrence and regional integration. The central hypothesis is that cooperation with Amazonian countries and the expanded military presence are essential to guarantee sovereignty. The work also highlights the bibliographic gap regarding the Marine Corps in the Amazon, justifying its choice as a theme. In addition, contemporary threats are presented, such as the humanitarian crisis in Venezuela, the Essequibo territorial dispute, and the Yanomami Indigenous reserve issue. Thus, the need for integrated defense policies, sustainable development, and greater action of the Marine Corps in the Amazon region is reinforced.

Keywords: Amazon; Marine Corps; Brazilian Navy; National Defense; Regional Integration; International Cooperation; Deterrence.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Bacia Amazônica	17
Figura 2 – Campos de Atuação do Poder Naval	28
Figura 3 – Tarefas Básicas do Poder Naval	30
Figura 4 – Divisão Terrestre e Marítima dos Distritos Navais e de Responsabilidade de Busca e Salvamento (SAR)	39
Figura 5 – Reserva Indígenas Yanomami	45
Figura 6 – Região de Essequibo	58
Figura 7 – Entorno Estratégico Brasileiro	60

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACISO – Ações Cívico-Sociais

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

ADERIB – Adestramento Ribeirinho

AJB – Águas Jurisdicionais Brasileiras

ARC – Armada Nacional da Colômbia

ASSHOP – Assistência Médico-Hospitalar

BRACOLPER – Operação Brasil-Colômbia-Peru

CAPN – Capacidades Estratégicas da Força

CARIBEX – Comissões Navais no Caribe

CFN – Corpo de Fuzileiros Navais

CIDES – Centro Internacional de Desminagem

CIJ – Corte Internacional de Justiça

COP-30 – 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima

EMA – Estado-Maior da Armada

END – Estratégia Nacional de Defesa

EB – Exército Brasileiro

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas

GLO – Garantia da Lei e da Ordem

GMI-CO – Grupo Interamericano de Monitores de Desminagem na Colômbia

HRW – Human Rights Watch

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ISA – Instituto Socioambiental

LBDN – Livro Branco de Defesa Nacional

MB – Marinha do Brasil

MIADH – Missão de Instrução e Assessoramento em Desminagem Humanitária

MINUSTAH – Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti

MPF – Ministério Público Federal

NAM – Navio Aeródromo Multipropósito

OEA – Organização dos Estados Americanos

OIM – Organização Internacional para as Migrações

OND – Objetivos Nacionais de Defesa

ONU – Organização das Nações Unidas

OpHum – Operações de Ação Humanitária

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

PDN – Política de Defesa Nacional

PEM 2040 – Plano Estratégico da Marinha 2040

PND – Política Nacional de Defesa

RIBEIREX – Exercício Ribeirinho

SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena

SIPRON – Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro

TBPN – Tarefas Básicas do Poder Naval

TIY – Terra Indígena Yanomami

UNAVEM – United Nations Angola Verification Mission

UNFCCC – Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 A IMPORTÂNCIA GEOPOLÍTICA DA AMAZÔNIA	15
2.1 Definição do conceito de Amazonia e seu processo de ocupação e incorporação ao território brasileiro	15
2.2 Principais pensadores geopolíticos da Amazônia	18
2.3 As diretrizes da Estratégia Nacional de defesa e da Política Nacional de Defesa para a Amazônia	23
3 CONTRIBUIÇÕES DA MARINHA DO BRASIL PARA A DEFESA E SEGURANÇA DA AMAZÔNIA	26
3.1 Campos de atuação do Poder Naval, Tarefas Básicas do Poder Naval e Guerra Naval	26
3.2 O histórico do Corpo de Fuzileiros Navais e seu papel dentro da Marinha do Brasil	32
3.3 Presença da Marinha do Brasil na região Amazônica	34
3.4 Importância atuação da Marinha do Brasil e do Corpo de Fuzileiros Navais na Amazônia	38
4 OPERAÇÕES DA MARINHA NA AMAZÔNIA E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO	40
4.1 Operação Acolhida: uma contribuição para a crise migratória na Venezuela	40
4.2 Operação Catrimani: ações humanitárias da Marinha do Brasil em apoio à saúde indígena na região Yanomami	43
4.3 A Operação Ágata Arco Norte e a atuação da Marinha do Brasil na segurança da faixa de fronteira amazônica	45
4.4 Cooperação naval internacional na região Amazônica: Operações BRACOLPER E CARIBEX e Intercâmbio de Desminagem Humanitária na Colômbia	47
4.5 ADERIB e RIBEIREX: Adestramentos que garantem a Projeção do Poder Naval em ambientes ribeirinhos	50
4.6 “Quem controla a foz, controla o rio”: o princípio estratégico da foz fluvial e sua aplicação na defesa da Amazônia	52

4.7 Operação Atlas 2025: Um marco na história da Defesa da Amazônia	54
4.8 A Questão do Essequibo: disputa territorial e um desafio para a América do Sul	55
4.9 Plano Estratégico da Marinha – Visão da Marinha para a Amazonia a longo prazo	57
5 CONCLUSÃO	60
REFERÊNCIAS	62

1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo identificar a importância do aumento da presença do Corpo de Fuzileiros Navais na Bacia Amazônica, através de ações de cooperação e integração com os demais países amazônicos e incremento da capacidade de dissuasão. A metodologia empregada na condução desta pesquisa foi o método qualitativo, a partir de levantamentos históricos, a fim de identificar se existe a necessidade do Estado Brasileiro se fazer presente na Bacia Amazônica, por meio da presença das Forças Armadas, com o objetivo de evitar a interferência de forças exógenas no local na região. As principais fontes bibliográficas utilizadas neste trabalho são a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e normas e publicações da Marinha do Brasil voltadas para operações militares no ambiente amazônico e, por fim, levantamento bibliográfico de trabalhos acadêmicos relacionados com a defesa e segurança da Amazônia.

A floresta Amazônica estende-se por oito outros Estados da América do Sul (Bolívia, Peru, Colômbia, Equador, Venezuela, Guiana, Guiana Francesa e Suriname), acrescenta-se também a presença da maior bacia hidrográfica do planeta, a Bacia Amazônica com 3.889.489,6 km². Esta bacia é caracterizada pelo rio Amazonas, seus tributários e os lagos de várzea que interagem com os rios, com 6.515 Km de extensão, tem mais de sete mil afluentes, é o segundo rio de maior extensão do planeta, sendo limitada a Oeste pela Cordilheira dos Andes, ao Norte pelo Planalto das Guianas, ao Sul pelo Planalto Central e a Leste pelo Oceano Atlântico (IBGE, 2010).

O rio Amazonas nasce a 5.300 m de altitude, na montanha Nevado de Mismi, nos Andes peruano, com nome Vilcanota em seguida recebe as denominações de Ucayali, Urubamba e Marañón percorre uma extensão de 6.885 km até a sua foz recebendo águas aproximadamente de 1.100 tributários. Ao entrar no território brasileiro, ganha o nome de rio Solimões e finalmente, ao receber o rio Negro, em frente de Manaus, passa ser denominado de rio Amazonas, até desembocar no oceano Atlântico (Silva, 2013, p. 4).

Trata-se, então de uma região de grande valor estratégico, com uma rica diversidade de fauna e flora e elevado potencial hidroenergético para o Brasil.

Dessa forma, esse trabalho está estruturado em três capítulos, com levantamentos históricos, bibliográficos e documentais sobre o assunto. No primeiro capítulo será abordada a importância da defesa da Bacia Amazônica, por meio de um levantamento bibliográfico, sob a ótica de diferentes pensadores, o Marechal Mário Travassos, o General Golbery do Couto e Silva, General Carlos de Meira Mattos, e da professora Therezinha de Castro. Embora cada

autor possua uma perspectiva particular do assunto, elas dialogam entre si e convergem para a importância de um pensamento geopolítico para a Amazônia, e a necessidade de sua integração com o território brasileiro. No capítulo seguinte serão apresentados como a Marinha do Brasil e o Corpo de Fuzileiros Navais, parcela intrínseca do Poder Naval, atua na região, e no terceiro e último capítulo, será efetuada uma exemplificação de operações na região e quais possibilidades e projetos para o futuro.

A Amazônia é uma porção do território brasileiro com grande extensão territorial, baixa densidade demográfica, dificuldade de mobilidade, grande potencial hidroenergético e rica diversidade. Por conta desses aspectos, o Estado Brasileiro tem compreendido que sua presença nessa região, através do emprego das Forças Armadas, é fundamental para garantir a defesa e a integração com as demais regiões do país. O problema de pesquisa levantado é: de que forma o Corpo de Fuzileiros Navais pode contribuir para a defesa e a integração da Amazônia? Conforme a Política Nacional de Defesa: “a exploração e o desenvolvimento socioeconômico da Amazônia, de forma sustentável continuarão a ser vitais para a integração nacional, exigindo o incremento das capacidades de prover a segurança e soberania intensificando a presença militar e a efetiva ação do Estado, evitando que entidades exógenas influenciem as comunidades locais” (Estratégia Nacional de Defesa, 2020, p. 17).

Temos como hipótese que para a ampliação dessa segurança é imprescindível o fortalecimento da cooperação e da integração com os demais países amazônicos, tais como as operações combinadas entre Marinhas desses países e operações de ajuda humanitária, e a capacidade de dissuasão, compreendida como “medida em que tem como propósito desestimular possíveis agressões” (Estratégia Nacional de Defesa, 2020, p.28). Compreender a relação entre o Corpo de Fuzileiros Navais e a sua presença na Bacia Amazônica, e como pode contribuir para a defesa e a integração dessa região com o território nacional será o principal objetivo deste trabalho, enquanto que os objetivos específicos serão: avaliar como o Corpo de Fuzileiros Navais pode contribuir para o fortalecimento da cooperação e integração com os demais países amazônicos; e analisar como o Corpo de Fuzileiros Navais pode contribuir com a capacidade de dissuasão no território amazônico.

Optou-se pelo tema “A importância do aumento do Corpo de Fuzileiros Navais na Bacia Amazônica” por tratar-se de um assunto de interesse pessoal e que, após ter servido na região por aproximadamente dois anos, a experiência adquirida pode auxiliar no desenvolvimento. Além disso, o tema escolhido diz respeito a uma área estratégica para o Estado brasileiro, e, conseqüentemente, para a Marinha do Brasil. Há na bibliografia muitos trabalhos que se referem a atuação das Forças Armadas nessa região, contudo, poucos versam especificamente

sobre o Corpo de Fuzileiros Navais, ou seja, existe uma lacuna a ser preenchida. Tanto os documentos oficiais quanto às bibliografias levantadas apontam para a hipótese apresentada, que é a importância do fortalecimento da cooperação e integração com os demais países amazônicos e a capacidade de dissuasão, compreendida como “medida em que tem como propósito desestimular possíveis agressões” (Estratégia Nacional de Defesa, 2020, p. 28) como formas de garantir a segurança e a soberania brasileira na região.

2 A IMPORTÂNCIA GEOPOLÍTICA DA AMAZÔNIA

Neste capítulo abordaremos a importância geopolítica da Amazônia para o Brasil, tanto por sua dimensão territorial quanto por sua riqueza natural e estratégica, o processo de exploração europeia iniciado com Francisco de Orellana em 1542, sendo posteriormente consolidado pela presença portuguesa a partir da fundação de Belém em 1616. Expedições como as de Pedro Teixeira e Raposo Tavares contribuíram para a interiorização e demarcação dos limites do território colonial, e o Tratado de Madri (1750), assegurou a expansão portuguesa frente às disputas com a Espanha. No século XX, pensadores como Mário Travassos, Golbery do Couto e Silva e Meira Mattos delinearam diferentes estratégias de ocupação e integração da região. Com o advento das discussões ambientais globais, autores como Therezinha de Castro e Bertha Becker ampliaram a análise geopolítica da Amazônia, incorporando a questão da sustentabilidade e das pressões internacionais. Por fim, as diretrizes da Política Nacional de Defesa e da Estratégia Nacional de Defesa atribuem prioridade à região amazônica, reconhecendo sua vulnerabilidade e seu potencial estratégico, demandando ações coordenadas entre o Estado, as Forças Armadas e os demais setores do poder nacional.

2.1 Definição do conceito de Amazonia e seu processo de ocupação e incorporação ao território brasileiro

Quando se fala de Amazônia, muitos conceitos e ideias vem na cabeça das pessoas, divergindo de muitas formas. Pode estar se referindo a floresta propriamente dita, a bacia hidrográfica, a região norte do Brasil? Trata-se de uma limitação geográfica, política ou a combinação das duas? O termo correto é floresta Amazônia ou floresta amazônica? Ou seja, são termos que são utilizados por diversas vezes como sinônimos, porém, possuem um sentido diferente. Portanto, faz-se necessário explicar e diferenciar alguns desses conceitos.

Primeiramente, é preciso conhecer o que é o Rio Amazonas, maior rio do mundo, tanto em extensão quanto em volume d'água. Possuindo mais de 6.000 Km de extensão, está inserido no que chamamos de Bacia Amazônica, a região na qual toda a água que ali verte segue para uma mesma direção até o encontro com o mar. Ocupando uma área de aproximadamente 6 milhões de km² e se estende pelos países: Brasil, Colômbia, Bolívia, Equador, Guiana, Peru e Venezuela e estende-se desde os Andes Peruanos, onde está localizado o Rio Solimões, até a foz do Rio Amazonas, no Oceano Atlântico, próxima ao arquipélago do Marajó, situado no Estado do Pará, região Norte do Brasil. Tem-se ainda o conceito de Região hidrográfica

Posteriormente, foi construído também o Forte do Gurupá, numa região mais interiorizada na foz. Além disso, diante a presença de outras potências europeias, como padres jesuítas espanhóis e aventureiros ingleses, holandeses e franceses, o Conselho Ultramarino decidiu criar o Estado do Maranhão e do Grão-Pará em 1621, expandido a jurisdição da Capitania do Maranhão. Logo após, entre 1637 e 1639, o português Pedro Teixeira comanda uma expedição que percorreu o caminho inverso daquela feita por Oruellana, partindo de Belém, subindo o rio Amazonas e chegando em sua nascente. Embora nesse período as Coroas Portuguesas e Espanholas estivessem sob o domínio do rei Felipe II, os conflitos não foram interrompidos, o que levou a regresso de Pedro Teixeira, retornando pelo itinerário inverso. Outra expedição de extrema importância para a expansão portuguesa foi a de Raposo Tavares iniciada em 1648, partindo de São Paulo, navegou pelos rios Tiete, Paraná, Paraguai, Madeira, Amazonas até chegar em Gurupá, ponto de partida de Pedro Teixeira (Mattos, 1969)

Devido a questões estratégicas, Belém cada vez mais foi ganhando destaque. Segundo Mattos (1969), “a partir de 1623, quando tomou posse em São Luís o primeiro governador do Grão-Pará e do Maranhão, o fidalgo Francisco Coelho de Carvalho, os sucessivos governadores permaneceram cada vez mais em Belém e cada vez menos na capital maranhense”. Francisco Xavier de Mendonça, Capitão-Geral do Estado do Maranhão e Grão-Pará tomou posse em Belém no ano de 1751, oficializando a transferência de poder do Maranhão para Belém. Outro ato administrativo marcante para a presença portuguesa na região foi a criação da Capitania de São José do Rio Negro, que mais tarde daria origem ao atual Estado do Amazonas, subordinada a Belém, permitindo a interiorização através do rio Amazonas.

Graças a ação do governo de Lisboa, protegendo a cobiçada foz do Amazonas, expulsando aventureiros ingleses, holandeses e franceses que se atreveram rio acima, e expandido os marcos da expedição lusa até as proximidades andinas do grande rio e seus principais afluentes da margem norte (Mattos, 1969). Essas ações que permitiram o acordo diplomático elaborado pelo santista Alexandre de Gusmão através do Tratado de Madri (1750), utilizando o princípio de “*utis possidetis*”, definido a fronteira entre as colônias portuguesas e espanholas e a expansão do território brasileiro a oeste e sul do continente sul-americano.

Após essa breve explanação de como ocorreu o início do processo de incorporação dessa região, iremos abordar disputas territoriais ocorridos ao longo dos últimos séculos, que são a ocupação francesa na região do Maranhão, com a criação da França Equinocial, a conquista de Caiena e a questão do Amapá. A primeira delas é a ocupação capitaneada por Daniel de La Touche no período de 1612 a 1615, seguindo as ordens do rei Henrique IV da França estabelecem a França Equinocial, na região Norte do país, cuja capital, São Luís do Maranhão,

é a única cidade fundadas por franceses no Brasil. O fim da ocupação termina após os sucessivos combates com expedições militares comandadas por Jerônimo de Albuquerque (1613) e Alexandre Moura (1615) (Mattos, 1969).

O segundo conflito abordado, ocorre no contexto das Guerras Napoleônicas, quando o imperador francês Napoleão Bonaparte, em seu processo de expansão territorial por toda a Europa, invade Portugal, culminando na vinda da família Real para o Brasil em 1808. Como represália por essa ação, D. João VI determina uma ofensiva na Guiana Francesa, conquistando a cidade de Caiena, ficando sob administração portuguesa por oito anos, até que ficou estabelecido, pelo Congresso de Viena (1818), a restituição do território a França.

Por último, no século XIX ocorreria mais um litígio entre o Brasil e a França na região. Com o fim da Guerra de Sucessão Espanhola (1713), foi assinado Tratado de Utrecht, que, dentre um de seus acordos, foi a definição do rio Japoc como fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa. Contudo, anos mais tarde, houve a alegação da França que esse rio corresponderia ao rio Araguari, localizado no atual Amapá, o que causaria um ganho territorial na direção sul por partes dos franceses. Contudo, o Brasil, já independente em relação a Portugal, defendia o argumento de que do rio Japoc coincidência com o atual rio Oiapoque. Devido a essas divergências, foi realizada a arbitragem internacional realizada pelo presidente da Conferência Suíça, Walter Hauser, que, em 1900, deu ganho de causa favorável ao Brasil, após o árduo trabalho realizado pelo Barão do Rio Branco e seu comprometimento em garantir a integridade nacional.

2.2 Principais pensadores geopolíticos da Amazônia

No século XX, começou a surgir pensadores nacionais que iniciaram ideias e linhas de ações que definiriam políticas de como deveria ser tratada a questão da importância geopolítica da Amazonia, nos seus âmbitos regional e global. O primeiro deles foi o militar Mário Travassos, autor do livro “A projeção Continental do Brasil”, influenciado profundamente pelo geógrafo Friederich Ratzel, analisa os aspectos geográficos da América do Sul e seus impactos nas políticas dos países da região. De acordo com Barros (2021), Travassos defende a projeção do Brasil sobre o continente “política e economicamente para o interior da América do Sul, a fim de garantir posições privilegiadas nas rotas continentais e negando a um rival tais posições” (Barros, 2021, p.84). Através da Bacia do Prata, cujas águas correm do sentido Norte-Sul, e da Bacia do Amazonas, no sentido Leste – Oeste, que possibilitaria a integração pelo interior do continente, enquanto através dos Oceanos Atlântico e Pacífico ocorria a comunicação para o

resto do mundo. Travassos também identifica a Bolívia como o Heartland Sul-Americano, mais especificamente o triângulo formado por Cochabamba-Sucre-Santa Cruz de La Sierra, pois permite a integração Prata-Amazonas e dá acesso a vertente do Pacífico (Barros, 2021).

E segundo a visão desse autor, o Amazonas possui vantagem em relação ao Prata, sendo que este, de natureza mais verticalizada, necessitaria de mais ações humanas que ampliassem sua integração, em contrapartida aquele, devido a sua localização centralizada, permite uma maior conexão com os demais países da região e acesso ao Pacífico pelo que chama de “Pasos” e “Nudos” dos Andes, “passagens naturais terrestres que conectam as regiões Atlântica e Pacífica pela cordilheira” (Barros, 2021). Embora tivesse ressalvas com um possível avanço da Argentina na região do altiplano boliviano, Travassos demonstrasse maior preocupação com o aumento da influência norte-americana na região do Caribe, como a construção do Canal do Panamá em 1914, e o aumento da presença estrangeira na região em busca de recursos, como petróleo e borracha.

Já Golbery do Couto e Silva analisa a questão da Amazônia de uma perspectiva diferente de Travassos. Couto e Silva considerava o território nacional formado por zonas, as cidades do Rio de Janeiro – São Paulo – Brasília formando o ecúmeno central, devido ao seu dinamismo, áreas que circundam esse ecúmeno, formado pelas regiões do Nordeste-Sul-Centro Oeste e a mais isolada, “ilha amazônica”. A existência dessas zonas fez com que Couto e Silva comparasse o país a um arquipélago em que essas zonas são separadas por vácuos de conexões e infraestrutura, chamadas de “fronteiras ocas” (Barros, 2021). Diante desse cenário, seria necessário maior valorização e integração do território nacional como um todo, deixando de ser centrado apenas no ecúmeno, e sendo necessário a expansão do Sudeste em direção ao interior, especialmente da Amazonia, inundando hielos de civilização”. Por conta dessa visão, houve muitas críticas dos países vizinhos, acusando o Brasil de estar adotando uma postura imperialista e implementar uma edição do “Destino Manifesto” no subcontinente (Barros, 2021).

Essa maior preocupação com a Amazônia ocorreu devido a vulnerabilidade apresentada por conta de seu isolamento, foco de uma possível invasão ou ocupação estrangeira, e pelas possibilidades ali presentes que poderiam contribuir para o desenvolvimento brasileiro. Embora de visões semelhantes em alguns aspectos, Couto e Silva divergia da visão de Travassos quanto a posição dos EUA na América do Sul. Enquanto Travassos considera esse aumento de influência como uma ameaça, Couto e Silva tinha uma visão mais otimista. No período em que desenvolveu suas ideias, o mundo encontrava-se no período de Guerra Fria, “enxerga na ampla geopolítica da Guerra Fria a posição privilegiada do estuário do Amazonas e costa nordestina,

pontos estratégicos no trânsito do Atlântico Sul e a oportunidade de utilizá-las como moedas de troca” (Barros, 2021). Defendia um alinhamento com os EUA a fim de garantir a legitimação do “Destino Manifesto nos Trópicos” e a missão de salvar a civilização ocidental contra a ameaça do imperialismo soviético, e que o continente africano atrairia maior cobiça internacional por conta de seus recursos. Ou seja, em suas visões diferentes para a Amazonia, Travassos considerava importante para a integração regional e consolidação da influência do Brasil na América do Sul, enquanto Couto e Silva visava sua ocupação a partir dos ecúmenos para promover um projeto de desenvolvimento nacional.

Complementando os dois autores citados anteriormente, Meira Mattos, apresenta conceito de Pan Amazônia, onde “deixa de ver a floresta como algo restrito ao território nacional brasileiro, mas como parte de um grande sistema que integra vários países por um vasto sistema de rios tributários ao Amazonas, de ecologia e relevo uniformes.” (Barros, 2021). Devido ao seu gigantismo e natureza inóspita, essa região sempre se mostrou desafiadora para ocupação humana, e para superar esses desafios, seria necessário ações que visassem melhorias nos campos de infraestrutura, transporte, produção e comunicação, e a integração da Pan Amazônia. Essas ações partiriam de obras de infraestrutura de zonas, Mattos chamou de “área de intercâmbios fronteiriços” (Barros, 2021) que são a frente atlântica, seguindo o curso do rio Amazonas e possibilitando a circulação dos navios vindo do oceano até o Peru, a “frente do planalto”, ao sul do Amazonas, possibilitando a articulação com as cidades bolivianas de Ríberalta, Cojiba e Trinidad e ao norte do rio, integrando a região norte com Colômbia, Guiana e Venezuela (Mattos, 1969).

É curioso notar como cada autor tinha uma visão do que deveria ser feito para o futuro da Amazonia, contudo, tinham como foco resolver a questão da Amazonia, e promover o seu desenvolvimento e integração e sua importância relativa à segurança nacional. Por mais que tivesse se passado algumas décadas de seus escritos, até hoje muito dos projetos voltados para esse tema foram baseados a partir desses autores, tais como o Calha Norte, Projeto Rondon, SIVAM, dentre outros (Barros, 2021). Portanto, quando se estuda a questão da geopolítica da Amazonia ainda se faz necessário fazer esse retorno. Anos mais tarde, as políticas voltadas para a Amazonia ganharam mais uma vertente, além das anteriores, segurança nacional e integração, e o tema do desenvolvimento sustentável passou a maior relevância, e a maior preocupação da comunidade internacional sobre os temas relacionados ao meio ambiente.

A partir da metade do século XX começaram a ocorrer “investidas à soberania do Brasil e na dos demais países sul-americanos sobre a Amazônia, vindas dos Estados Unidos e países europeus” (Ribeiro, 2005), utilizando o argumento de que os países da região, considerados

periféricos dentro do sistema internacional não teriam condições de assumir a responsabilidade para garantir a preservação da floresta, portanto, deveria haver uma comoção global para garantir a sua proteção. Em 1972 ocorreu em Estocolmo a primeira conferência mundial pautada em discussões relativa aos impactos causados pelas atividades humanas, principalmente a industrialização e a consequência para as gerações futuras. Embora a floresta Amazônica não tenha sido o foco do debate, as questões discutidas tinham grande relação com a região. Partindo dessa nova perspectiva, duas grandes pesquisadoras contribuíram de sobremaneira para esse debate, que são as professoras Therezinha de Castro e Bertha Becker.

A professora Therezinha de Castro considerava que, diferentemente do período dos grandes impérios, em que o domínio estava relacionado com a ocupação do território; porém, com o que ela chama de a “Nova Ordem Mundial”, fez com que a questão territorial perdesse a relevância, em detrimento ao domínio econômico e financeiro por partes dos países centrais sobre os países considerados periféricos, e nesse contexto que vai surgindo o conceito do embate entre o Norte Global, mais desenvolvidos e industrializado, *versus* os países do Sul Global, a maioria considerados emergentes e com graves problemas de miséria e desigualdade social. A busca por garantir novos recursos, principalmente os de grande valor estratégico, e a busca pela manutenção do *status quo das grandes potências*, que a Amazonia ganhou destaque geopolítico.

Como forma de se contrapor a uma futura interferência internacional, Therezinha propôs uma estratégia para a região que visava desenvolvimento regional, a ocupação territorial e a integração com os países da Pan-Amazônia, (Castro, 1992), reforçando a necessidade de desenvolvimento de infraestrutura baseado nas características da região, principalmente levando em conta seus aspectos geográficos, a integração Pan-Amazônica, a possibilidade de ligação Leste – Oeste, e a conexão entre a Amazônia brasileira com o Pacífico por meio terrestre, criando, assim, uma rede de conectividade. Além disso, enfatiza a imperiosidade de fortalecer e valorizar o vasto campo de possibilidades nas áreas técnica, científica e tecnológica dos órgãos nacionais, como, por exemplo, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e os Institutos de Pesquisa, como o Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (Inpe) (Alvares; Narita e Rodrigues, 2023).

Na perspectiva de Bertha Becker emerge um conceito denominado "nova geopolítica", onde, novos atores surgem no cenário internacional, operando sob uma lógica distinta daquela associada às tradicionais disputas territoriais. Embora esses atores também exerçam poder de influência e coerção, contudo, fazem de maneira mais sutil e menos explícita (Becker, 2005). Com o fim da Guerra Fria, os avanços nas áreas de ciência, tecnologia e inovação ganharam

um ritmo cada vez mais intenso, criando novas redes e fluxos globais, que se expandem e “transportam consigo recursos materiais e informacionais, entrando em contato com contextos locais e movimentos sociais que tendem a adquirir uma dimensão internacional” (Alvares; Narita e Rodrigues, 2023), destacando-se dois movimentos: um relacionado ao poder econômico e da informação que as potências efetivamente exercessem sobre os demais países, e a internacionalização dos movimentos sociais, que hoje possuem suas próprias políticas interesses, se articulando de maneira independente e autônoma com relação ao Estado.

No caso da Amazônia, inserida na América Latina, região periférica no cenário global, descreve a coerção velada como pressões de todo tipo para influir nas decisões dos Estados sobre o uso dos seus territórios (Becker, 2005,). A autora argumenta que é necessário ir além das perspectivas política e econômica dos países centrais, propondo uma nova lógica que priorize valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento econômico em benefício dos países da região. Becker destaca que a Amazônia brasileira passou por uma transformação significativa no pós-Guerra Fria, passando a ser uma região por si mesma, destacando a demarcação de terras indígenas e unidades de conservação, como a reserva indígena Raposa do Sol e Terra Indígena Yanomami. Altera-se também a dinâmica econômica da região, antes caracterizada por uma dinâmica extrativista, para uma economia parcialmente industrializada, com a presença de centros urbanos importantes, como Amazonas e Belém, configurando-se como uma "floresta urbanizada". Tais mudanças foram influenciadas por apoio técnico e financeiro de organizações internacionais e da sociedade civil, refletindo uma diversidade de interesses que impactaram a constituição da sociedade civil amazônica (Alvares; Narita e Rodrigues, 2023).

Surge o princípio da “mercantilização da natureza”, à medida que o ar, a água e a biodiversidade transformam-se em mercadorias reais, e consequentemente, ganham maior valor estratégico, sendo um dos maiores exemplos é o mercado de crédito de carbono estabelecido a partir do Protocolo de Kyoto (1997), que permite a compra e venda de créditos que representam a não emissão de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera. Por conta dessa maior relevância na geopolítica regional e global, há dois projetos em disputa: o projeto internacional para a Amazônia e o da integração amazônica, sul-americana, continental. O primeiro projeto tem como os principais agentes os movimentos ambientalistas, em particular as ONGs nacionais e internacionais, a cooperação internacional técnica, financeira, científica, composta dos países desenvolvidos, além de agências de desenvolvimento de governos estrangeiros e empresas voltadas para a comercialização de crédito de carbono, e para o projeto da integração, os atores seriam os próprios Estados Pan-Amazônicos e os mecanismos de integração existentes

regionalmente, e partir dessa integração regional seria um caminho para melhor posicionar os países latino-americanos nas negociações, barganhas ou disputas com os países centrais, sobretudo Estados Unidos e União Europeia. Nesse sentido, a Amazônia assume um papel estratégico como heartland ecológico devido à sua vasta extensão territorial e florestal, o que dificultou o acesso e ocupação ao longo da história, mas também contribuiu para sua autodefesa. Além disso, a região serve como um importante elo entre os países amazônicos, com grande potencial para impulsionar o desenvolvimento da Pan-Amazônia, fortalecendo os processos de integração regional, um mecanismo para fortalecer o desenvolvimento sustentável, tecnológico, científico, a consolidação da soberania nacional e intercâmbios em diversas dimensões de segurança, como militar, energética, alimentar e climática, e por conta a sua dimensão, localização geográfica e poder econômico, cabe ao Brasil o papel de líder nesse processo de integração e desenvolvimento da região (Alvares; Narita e Rodrigues, 2023).

Chegando ao final do capítulo, podemos perceber que os autores citados até agora, por mais que divergissem em alguns pontos, tinham a consciência de que a Amazônia é uma região de grande importância estratégica para o Brasil, seja pela localização geográfica seja pela riqueza de recursos energéticos e de biodiversidade, e que devido a seu difícil acesso e vasta extensão, até hoje apresenta pouca integração com o restante do território brasileiro e baixos índices de desenvolvimento, sendo necessário ações e medidas com intuito de reverter essa situação.

2.3 As diretrizes da Estratégia Nacional de defesa e da Política Nacional de Defesa para a Amazônia

Em 1996 foi criada a Política de Defesa Nacional, a primeira iniciativa do Estado Brasileiro para orientar os esforços de toda a sociedade brasileira no sentido de reunir todas as capacidades do poder nacional a fim de desenvolver as condições necessárias para garantir a soberania do País, sua integridade e a consecução dos objetivos nacionais estabelecidos (Brasil, 2020). Houve a retificação desse documento em 2005, e a partir de 2012 passou a ser denominada Política Nacional de Defesa, com a previsão de revisões quadrienais, conforme a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações. Esse documento apresenta os pressupostos básicos do País em relação à sua defesa e estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa (OND), enquanto a Estratégia Nacional de Defesa (END) orienta todos os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas a serem implementadas para se atingir os objetivos estabelecidos. Portanto, trata-se do documento de mais alto nível para o planejamento de ações

destinadas à defesa do País, estabelecendo objetivos para o preparo e o emprego de todas as expressões do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional, “a condição que permite ao país a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais”. (Brasil, 2020).

No que diz a respeito Amazônia, a PND determina que, juntamente os centros políticos e econômicos do país, deve-se dada a prioridade para a faixa de fronteira, a Amazonia e ao Atlântico Sul, e define o entorno estratégico brasileiro a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana e a Antártica (Brasil, 2020). Devido a enorme extensão territorial, sua baixa densidade demográfica, dificuldades de mobilidade, bem como seus recursos minerais, seu potencial hidro energético e a rica biodiversidade, exigem a efetiva presença do Estado, com vistas à sua defesa e à sua integração com as demais regiões do País, contribuindo para o desenvolvimento nacional (Brasil, 2020). Para a defesa dos interesses nacionais naquela região, a postura estratégica que deverá ser adotada é a dissuasão, “atitude estratégica, que por intermédios de meios de qualquer natureza, inclusive militares, ter por finalidade desviar ou desaconselhar adversários, possíveis ou potenciais, de pressupostos ou presumíveis propósitos bélicos (Brasil, 2020). Para garantir a segurança e a soberania da região, é necessário fortalecer a presença militar e a ação efetiva do Estado, evitando a influência indevida de entidades exógenas. Além disso, a cooperação e a integração com os demais países amazônicos são essenciais para ampliar a segurança e promover o desenvolvimento harmonioso da região (Brasil, 2020).

Outro documento de caráter de extrema importância no que diz respeito ao tema, é o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), documento mais abrangente e detalhado que a PND e a END, detalhando quais são os eixos que compõem a Defesa Nacional e busca compartilhar esse tema junto a sociedade civil brasileira (Nascimento, 2013), e define com maior clareza quais são as ameaças ao Estado Brasileiro, onde destacam- se:

As implicações para a garantia da soberania, ligados ao problema mundial das drogas e delitos conexos, a proteção da biodiversidade, da biopirataria, a defesa cibernética, as tensões decorrentes da crescente escassez de recursos, desastres nacionais, ilícitos transnacionais, atos terroristas e grupos armados a margem da lei explicitam a crescente transversalidade dos temas de segurança e defesa”. (Brasil, 2012)

Como podemos observar, não é citado nenhum outro ator estatal, mas ameaças transnacionais, que devem ser sanados através por meio da cooperação regional e atuação

preponderante das Forças Armadas, principalmente em região de fronteira (Nascimento, 2013). No que diz respeito a Amazônia, não difere da PND e END, corroborando para a necessidade de defesa da região, e quanto a atuação da Marinha do Brasil, estabelece as seguintes estratégias: 1) Priorizar o controle das áreas marítimas na faixa de Santos (SP) a Vitória (ES) e na área do Foz do Amazonas; 2) O efetivo será reposicionado, devendo estar mais presente na região do Foz do Amazonas, nas fronteiras e nas bacias fluviais do Amazonas e do Paraguai-Paraná; e 3) Estruturar a Marinha com forças ribeirinhas para a Bacia Amazônica e para o Pantanal.

Hoje, além dos desafios já apresentados, há novos desafios surgindo e outras sendo reavivadas, como a crise migratória na Venezuela, a disputa territorial entre Venezuela e Guiana pela região de Essequibo, a descoberta de novos campos de petróleo na Margem Equatorial próximo a Foz do Amazonas, os debates causados pelas demarcações de terras indígenas e as questões climáticas, aumento considerável do narcotráfico nos últimos anos. Diante desses novos desafios, a segurança e a soberania na região podem sofrer grandes ameaças, sendo necessário reforçar as posturas de dissuasão e a integração e a cooperação entre os países da região. Ressalta-se que esses desafios não serão resolvidos somente com a atuação das Forças Armadas Brasileiras ou dos demais países da região, mas sim da união de todos os setores do Poder Nacional (político, econômico, psicossocial, militar e científico-tecnológico), tornando-se responsabilidade do Estado brasileiro e de todos os seus cidadãos.

3 CONTRIBUIÇÕES DA MARINHA DO BRASIL PARA A DEFESA E SEGURANÇA DA AMAZÔNIA

O capítulo a seguir aborda a atuação da Marinha do Brasil na região amazônica, com ênfase em sua contribuição para a defesa e segurança nacionais. Inicialmente, distingue-se o Poder Marítimo do Poder Naval, este último entendido como a capacidade de emprego de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, de maneira articulada, nos espaços marítimos, fluviais e terrestres de interesse estratégico, conforme estabelecido na Política Nacional de Defesa (PND) e na Estratégia Nacional de Defesa (END). O texto estrutura a atuação da Marinha em diversos campos e as Tarefas Básicas do Poder Naval (TBPN), como a negação do uso do mar, o controle de áreas marítimas e ribeirinhas, a projeção de poder e a proteção da navegação. A análise enfatiza o papel estratégico das operações anfíbias e ribeirinhas, particularmente adaptadas ao cenário amazônico, caracterizado por vastas redes hidrográficas e áreas de difícil acesso, resgata o histórico da presença naval na Amazônia, remontando ao período colonial e à criação da Flotilha do Amazonas.

Apresenta, ainda, a atual estrutura organizacional da Marinha na região, dividida entre o 4º e o 9º Distritos Navais, com suas respectivas unidades operacionais, logísticas, aéreas, de saúde, ensino e fiscalização. Por fim, destaca-se a relevância geopolítica da Amazônia frente às ameaças contemporâneas, como o narcotráfico, a biopirataria e a degradação ambiental, reforçando a necessidade de fortalecimento do Poder Naval e da formulação de uma estratégia específica para a Amazônia Ocidental, capaz de ampliar a presença estatal, consolidar a soberania nacional e promover o desenvolvimento regional sustentável.

3.1 Campos de atuação do Poder Naval, Tarefas Básicas do Poder Naval e Guerra Naval

O EMA - 301 FUNDAMENTOS DOUTRINÁRIOS DA MARINHA, define os Campos de Atuação do Poder Naval (CAPN) como sendo as possibilidades de emprego da Marinha do Brasil nos mais diferentes níveis, e que podem ser identificados conforme a figura abaixo:

Figura 2 – Campos de Atuação do Poder Naval



Fonte: BRASIL. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. *EMA-301: Fundamentos Doutrinários da Marinha*. Rio de Janeiro: Marinha do Brasil, 2023.

A atuação da Marinha do Brasil abrange diferentes campos operacionais, cada um com finalidades específicas voltadas à salvaguarda dos interesses nacionais. A defesa naval constitui sua função tradicional e essencial, estando diretamente associada à missão constitucional de preservar a soberania nacional. Essa vertente contempla os objetivos estratégicos a serem alcançados em contextos de normalidade, crise ou conflito, envolvendo o planejamento e a condução de operações militares destinadas à proteção do território e dos interesses marítimos do Estado brasileiro.

Complementarmente, a segurança marítima compreende o conjunto de ações voltadas à garantia do uso seguro e contínuo dos espaços marítimos, das águas interiores e de demais áreas de interesse estratégico. Essa dimensão abrange a proteção das rotas de navegação, a exploração e o aproveitamento sustentável de recursos naturais, o apoio à pesquisa científica, a manutenção das comunicações e a salvaguarda de um ambiente marítimo resiliente, produtivo e acessível. Tais ações são fundamentais para promover os interesses nacionais diante de pressões e ameaças de diversas naturezas.

Adicionalmente, a Marinha exerce um papel importante no cumprimento de atribuições subsidiárias, conforme disposto na Lei Complementar nº 97/1999 e na própria Missão institucional da Força. Entre essas atividades destacam-se a vigilância e o patrulhamento das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), o salvamento e socorro marítimo e as medidas voltadas

à segurança da navegação. Tais operações envolvem o uso limitado da força e contribuem diretamente para a estabilidade e proteção da ordem no ambiente marítimo.

No plano internacional, a diplomacia naval constitui um vetor relevante da atuação da Marinha, englobando atividades como a participação em exercícios multinacionais, visitas oficiais a portos estrangeiros, ações de cooperação técnica, intercâmbios, eventos e cursos no exterior, bem como a atuação dos Adidos Navais. Além disso, incluem-se nesse escopo as operações de paz e as missões de caráter humanitário, que ampliam a presença estratégica do Brasil no cenário global e reforçam seu compromisso com a segurança internacional.

Por fim, a Marinha também se engaja em diversas ações de apoio ao Estado, em consonância com suas atribuições subsidiárias. Essas ações abrangem a presença e o apoio logístico e científico na Amazônia Azul e na região Antártica, o suporte à Defesa Civil, a participação em campanhas de utilidade pública, o apoio ao Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (SIPRON), e a condução de Ações Cívico-Sociais (ACISO) e de Assistência Médico-Hospitalar (ASSHOP). Essas iniciativas reforçam o seu papel multifuncional, contribuindo não apenas para a defesa, mas também para o desenvolvimento e bem-estar da sociedade brasileira.

Além do CAPN, o mesmo documento estabelece quais são as tarefas básicas do Poder Naval (TBN), que são as “tarefas essenciais da MB e são expressas na forma de amplas ações que geram amplos efeitos, os quais são alcançados por meio das Capacidades Estratégicas da Força (EMA-301, 2023). As TBN congregam as atividades a serem executadas para cumprir os Objetivos Estratégicos (OBE) da Política Naval orientando o aprimoramento da doutrina em todos os seus níveis e no uso gradativo da força militar. De maneira concisa, TBN desempenha um papel fundamental na segurança e na defesa do país, realizando diversas operações e ações estratégicas. Entre essas ações, destaca-se a negação do uso do mar, que consiste em um conjunto de operações destinadas a impedir que forças inimigas utilizem uma região marítima considerada prioritária. A projeção de poder, o que envolve a realização de operações com o intuito de estender as expressões do Poder Nacional por meio do Poder Naval em território estrangeiro, em áreas de interesse sob influência externa ou até mesmo em território nacional.

O controle de áreas marítimas e águas interiores, que visa garantir a segurança e o uso estratégico de vias navegáveis e áreas marítimas prioritárias, de acordo com os interesses nacionais. Isso inclui o monitoramento do tráfego nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e a proteção da soberania, dos direitos de soberania e da jurisdição do Estado brasileiro.

A Marinha também realiza ações voltadas para a proteção marítima, que envolvem a implementação e fiscalização de leis nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), utilizando

medidas coercitivas quando necessário, incluindo o combate a delitos transfronteiriços, crimes ambientais e outras atividades ilícitas praticadas por entidades não estatais. Além disso, a Marinha se dedica a prover a segurança da navegação aquaviária, promovendo ações que garantem a segurança nas atividades de navegação por meio de iniciativas técnico-administrativas.

Por fim, a Marinha do Brasil contribui para a segurança e o desenvolvimento nacional, realizando ações que apoiam as Políticas Nacionais e colaborando com outros órgãos do Estado em diversas áreas, como segurança interna, pesquisa marítima, proteção ambiental, defesa civil, operações humanitárias, ensino profissional marítimo, relações exteriores e campanhas de interesse público.

É possível estabelecer uma correlação com os diferentes Campos de Atuação do Poder Naval e as Tarefas Básicas do Poder Naval, na qual essa associação visa demonstrar que para cada Campo de Atuação há diferentes tarefas, que podem ser exemplificadas de melhor maneira com o quadro abaixo:

Figura 3 – Tarefas Básicas do Poder Naval



Fonte: BRASIL. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. *EMA-301: Fundamentos Doutrinários da Marinha*. Rio de Janeiro: Marinha do Brasil, 2023

O emprego do Poder Naval voltado à conquista e à preservação dos Objetivos Nacionais de Defesa, bem como a realização de ações militares nos espaços marítimos, nas águas interiores e em áreas terrestres restritas, configura o conceito de Guerra Naval (EMA-301,2023). Essa modalidade de guerra abrange um espectro amplo de operações navais, cujas

naturezas e finalidades variam de acordo com os propósitos estratégicos estabelecidos, mas que, em essência, devem contribuir para o cumprimento das tarefas fundamentais atribuídas ao Poder Naval. No contexto desta pesquisa, será dado ênfase ao estudo das seguintes categorias de operações navais: Operações Anfíbias, Operações Ribeirinha, Operações de Garantia da Lei e da Ordem, bem como Atividades de Ajuda Humanitária.

As Operações Anfíbias (OpAnf) caracterizam uma ação naval executada a partir do mar por uma Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf) em uma região costeira que pode ser classificada como hostil, potencialmente hostil ou permissiva. O objetivo primordial dessa operação é a introdução de uma Força de Desembarque (ForDbq) em território terrestre para a execução de missões específicas. A OpAnf é uma manifestação da capacidade do Poder Naval de projetar força sobre terra, contribuindo para o controle de áreas marítimas e para a negação do uso do mar por forças adversárias.

Durante períodos de paz, essa operação pode ser adaptada para atender a múltiplos propósitos, incluindo o emprego restrito da força ou a realização de atividades de natureza benignas. A OpAnf abrange diversas modalidades, tais como Assalto Anfíbio, Demonstração Anfíbia, Incursão Anfíbia, Projeção Anfíbia e Retirada Anfíbia. É importante ressaltar que a característica distintiva da OpAnf contemporânea reside na projeção de tropas anfíbias em terra, independentemente do grau de hostilidade do ambiente ou do tipo de missão que se pretende cumprir. Esse tipo de operação desempenhou um papel crucial em diversos conflitos ao longo da história militar, durante na Segunda Guerra Mundial, com o desembarque das forças aliadas na Normandia com o objetivo de iniciar a libertar a Europa Ocidental do domínio nazista em 06 de junho de 1944, conhecido como Dia D. e na campanha no Oceano Pacífico a Batalha de Tarawa, em novembro de 1943, os fuzileiros navais dos EUA enfrentaram forte resistência em uma ilha fortificada japonesa. Anos mais tarde, durante a Guerra da Coreia, a Operação Chromite, realizada em setembro de 1950 sob o comando do General Douglas MacArthur, teve como principal objetivo o desembarque anfíbio no porto de Inchon, com a finalidade de recapturar Seul e reverter os avanços das forças da Coreia do Norte. Esta operação destacou-se pela sua complexidade logística e pelo êxito estratégico que resultou em uma virada decisiva no conflito (Hastings, 2010). Quatro décadas depois, no contexto da Guerra do Golfo (1990–1991), os Estados Unidos lideraram a Operação Desert Shield, voltada à mobilização de tropas e à proteção da Arábia Saudita após a invasão do Kuwait pelo Iraque. Essa etapa preparatória antecedeu a ofensiva militar conhecida como Operação Desert Storm, que envolveu manobras terrestres e desembarques anfíbios no Golfo Pérsico, viabilizando a libertação do Kuwait e a derrota das forças iraquianas. A integração entre os componentes naval e terrestre foi

determinante para o sucesso das operações conduzidas pela coalizão internacional liderada pelos EUA (Schubert; Crainer, 1993).

Já as Operações Ribeirinhas (OpRib) são um tipo de operação é realizado com o propósito de obter e manter o controle de parte ou de toda uma Área Ribeirinha (ARib), área compreendendo a hidrovia fluvial ou lacustre e o terreno marginal adjacente ou para negá-la aos inimigos, estando altamente associado ao território brasileiro, mais especificamente às bacias do Amazonas e do Paraguai-Paraná e dependente da integração do trinômio tropa, navios e helicópteros. A utilização de embarcações e a adaptação das táticas para o ambiente fluvial são essenciais para o sucesso dessas operações, no qual tem sido uma parte importante da guerra em cenários onde os rios desempenham um papel estratégico na movimentação de tropas, suprimentos e comunicações (Junior, 2012). Exemplos históricos desse tipo de operação foi utilizada foram na Guerra de Secessão Norte – Americana, Guerra do Paraguai (1864 – 1870), Guerra da Indochina (1946 – 1954), Guerra do Vietnã (1955-1975) e na Guerra no Iraque (Guimarães, 2019). Nos casos as recentes, onde a MB poderia tomar como referência, temos a Guerra no Iraque (2003-2011) e o caso colombiano, no qual a Armada Nacional da Colômbia (ARC) “possui grande experiência operacional, principalmente em questões internas no combate a narco guerrilheiros, usa navios modernos e conta com elevado efetivo militar voltado para essa atividade”. (Junior,2012), sem contar que opera num ambiente amazônico similar ao brasileiro.

Além dessas operações clássicas relacionadas a Guerra Naval tradicional, as Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) caracterizam-se pelo emprego do Poder Militar em território nacional, sem que haja, necessariamente, envolvimento em confrontos armados diretos, típicos de situações bélicas. Embora, em casos excepcionais, possa haver o uso restrito da força, tais operações mantêm sua natureza distinta das ações de guerra. Também incluem a atuação das Forças Armadas no combate a ilícitos transfronteiriços e ambientais, na faixa de fronteira terrestre, no mar territorial e em águas interiores, constitui atribuição subsidiária, conforme previsto no artigo 16-A da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. A decisão quanto ao emprego das Forças Armadas em operações de GLO é prerrogativa exclusiva do Presidente da República, que pode deliberar nesse sentido por iniciativa própria ou em atendimento a solicitações formais dos presidentes dos demais Poderes da República — Supremo Tribunal Federal, Senado Federal e Câmara dos Deputados. Adicionalmente, o chefe do Executivo federal pode, mediante pedido de governadores dos Estados ou do Distrito Federal, autorizar a mobilização das Forças Armadas para garantir a preservação da lei e da ordem, desde que julgue pertinente. Historicamente, o Brasil registrou diversas ocorrências

desse tipo de operação, como a atuação das Forças Armadas no complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, em 2010, durante a ocupação de áreas dominadas por facções criminosas. Outro caso relevante foi a intervenção federal na segurança pública do estado do Rio de Janeiro em 2018, quando o Exército assumiu o controle operacional das forças de segurança estaduais, com o objetivo de conter a escalada da violência. Além disso, destacam-se as operações de combate a ilícitos na região da Amazônia Legal, como a Operação Ágata, voltada ao enfrentamento de crimes ambientais e contrabando em áreas de fronteira.

Por fim, as Operações Humanitárias (OpHum), segundo a Doutrina Básica da Marinha prevê o emprego de Forças Navais em apoio a ações humanitárias, em conformidade com a legislação vigente e no âmbito do Sistema Nacional de Defesa Civil. As Operações de Ação Humanitária (OpHum) têm como finalidade mitigar os efeitos de desastres naturais ou crises causadas pelo homem, além de prestar assistência cívico-social. Essas operações são temporárias e atuam de forma complementar às ações das agências de defesa civil locais, podendo envolver desde pequenos destacamentos até forças-tarefa multinacionais, com foco na oferta de serviços e itens essenciais às populações afetadas. A Operação Catrimani, com o objetivo de combater o garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami (TIY), localizada em Roraima. E a Operação Acolhida, voltada para o acolhimento de refugiados e migrantes venezuelanos que entram no Brasil em razão da crise político-econômica e social na Venezuela são exemplos de OpHum.

3.2 O histórico do Corpo de Fuzileiros Navais e seu papel dentro da Marinha do Brasil

O Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) é a parcela do Poder Naval que cumpre a tarefa básica de projetar poder sobre terra e se distingue por ser a parcela do poder militar destinada, por suas características intrínsecas, à defesa dos interesses nacionais em qualquer parte do mundo (Sousa, 2014). A origem do CFN remonta ao século XVII, com a criação do Terço da Armada, em 1621 no período no qual União Ibérica, Portugal estava sob domínio espanhol e enfrentava a ameaça de invasões holandesas em suas colônias. Em 1º de maio de 1625, foi lançada a chamada Jornada dos Vassalos, uma expedição militar organizada pelo rei da Espanha, Dom Filipe IV, no contexto da União Ibérica (1580–1640), com o propósito de expulsar os holandeses da cidade de Salvador, na então Capitania da Bahia (Vainfas, 2000; Boxer, 2002). A força expedicionária, composta por aproximadamente 52 embarcações e 13 mil soldados, representava um esforço luso-espanhol coordenado, sendo considerada a primeira grande operação militar no território brasileiro (Costa, 1960). A Batalha de Salvador, travada

entre março e maio de 1625, evidenciou forte resistência por parte dos ocupantes holandeses, mas resultou na reconquista da cidade pelas forças ibéricas (Boxer, 2002). Essa campanha consolidou a importância do Terço da Armada, unidade de infantaria permanente da marinha, que se caracterizava por seu duplo papel: anfíbio, pela capacidade de operar em mar e terra, e expedicionário, pela prontidão de deslocamento transatlântico para defesa dos domínios ultramarinos (Monteiro, 1999; Vainfas, 2000).

Anos mais tarde, após a Guerra de Restauração Portuguesa (1640-1668), em 1797, Dona Maria I de Portugal, tendo como inspiração o Terço da Armada, cria a Brigada Real da Marinha, tendo papel marcante na vinda da família real portuguesa, após a invasão do exército napoleônico a Portugal, em 7 de março de 1808, data oficial do aniversário do CFN. A Brigada Real de Marinha teve seu batismo de fogo com a conquista de Caiena, na Guiana Francesa, em 1809, consolidando sua importância em operações de cunho expedicionário e após o seu regresso, estabelece-se na Fortaleza de São José na Ilha das Cobras, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, sede do Comando Geral do CFN até hoje.

Contudo, somente em 1932 a partir do Decreto nº 21.106 do Presidente Getúlio Vargas, o Corpo de Fuzileiros Navais foi formalmente instituído, com a” missão de missão de cooperar com as forças navais na defesa nacional e participar dos serviços em geral da Marinha de Guerra”. Atualmente, CFN é reconhecido como uma força estratégica de pronto emprego, apta a atuar em operações anfíbias, ribeirinhas, urbanas e de apoio à defesa civil, tanto no Brasil quanto em missões internacionais vem ganhando relevante importância estratégica, desde a Segunda Guerra Mundial na defesa do litoral brasileiro e em operações de segurança dos portos, nas missões de paz da ONU, como Angola (UNAVEM – 1989/1998), na República Dominicana (Força Interamericana de Paz) com destaque na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), de 2004 a 2017); segurança de das embaixadas brasileiras no Paraguai, Haiti e Bolívia e operações de garantia da Lei e Da Ordem (GLO), como a Operação Rio (1994-1995), Operação Arcanjo (2010) nos Complexo do Alemão e Vila Cruzeiro, Operação São Francisco (2014) no Complexo da Maré e recentemente na Operação Lais-de- Guia, a “GLO do mar” (2023).

Diante da crescente complexidade dos conflitos armados e do ambiente geopolítico global, o Brasil precisa de Forças Armadas condizentes com sua aspiração de maior protagonismo internacional. Segundo Sousa (2014), o CFN destaca-se por sua natureza expedicionária, marcada pela mobilidade, flexibilidade, versatilidade e capacidade de pronto emprego. Tais características o tornam uma ferramenta singular para a projeção de poder sobre terra e a proteção dos interesses nacionais, especialmente em regiões de relevância estratégica

como o Atlântico Sul, a Amazônia e ilhas oceânicas, como o arquipélago de São Pedro e São Paulo e Ilha da Trindade.

3.3 Presença da Marinha do Brasil na região Amazônica

Até meados do início do século XVII, a região amazônica foi objeto de disputas coloniais, com a presença de ingleses, franceses e holandeses em determinados territórios. A fundação da França Equinocial, em 1612, no Maranhão, por forças francesas, representou um marco decisivo para a intensificação da presença luso-espanhola na região, no contexto da União Ibérica. Em resposta à ocupação francesa, foi organizada, em 1613, uma expedição militar sob o comando de Jerônimo de Albuquerque, o primeiro nascido no Brasil a comandar uma força naval, com o objetivo de retomar o controle territorial. A ofensiva resultou na construção do Forte de Santa Maria de Guaxenduba, onde, em 1614, ocorreu a Batalha de Guaxenduba, culminando na derrota das tropas francesas. A retirada definitiva dos franceses se consolidou em 1615, com a chegada de reforços liderados por Alexandre de Moura.

Posteriormente, a expansão portuguesa prosseguiu com a missão atribuída ao Capitão-Mor Francisco Caldeira Castelo Branco, que, em 1616, alcançou a Baía do Guajará e fundou a cidade de Santa Maria de Belém do Pará, simbolizando a consolidação da presença lusitana na Amazônia. Outro episódio de relevância estratégica foi a expedição de Pedro Teixeira, também participante da campanha contra os franceses. Em 1637, Teixeira empreendeu a primeira expedição portuguesa pelo rio Amazonas, partindo da foz e alcançando Quito, no atual Equador. O retorno a Belém, em 1639, após um percurso de mais de 10 mil quilômetros, representou a incorporação de novos territórios à Coroa portuguesa e reafirmou sua soberania sobre vastas áreas da bacia amazônica.

Contudo, a presença efetiva da Marinha do Brasil na Amazônia remonta ao ano de 1728, quando, Alexandre de Souza Freire, Governador das Províncias do Maranhão e Grão-Pará, preocupado com possíveis invasões na região, criou a Divisão Naval do Norte, com sede na cidade de Belém do Pará, de onde poderia controlar a entrada de navios no rio Amazonas. A abertura da navegação do rio Amazonas a nações amigas, em 1867, constituiu um marco na política externa do Império do Brasil e impôs a necessidade de garantir a soberania nacional na região amazônica. Em decorrência disso, foi criada, em 1868, a Flotilha do Amazonas, que substituiu a antiga divisão administrativa, com o intuito de assegurar a defesa do litoral e das vias fluviais interiores da região (Marinha do Brasil, 2009). Inicialmente sediada alternadamente entre as cidades de Manaus (AM) e Belém (PA), a Flotilha do Amazonas teve sua base

definitivamente estabelecida em Manaus em 1974, ano em que foi criado o Grupamento Naval do Norte, com sede em Belém, reforçando a presença estratégica da Marinha na Amazônia Oriental (Silva, 2011).

O Comando do 4º Distrito Naval (Com4ºDN) foi instituído pelo Decreto nº 22.811, de 10 de junho de 1933, sob a denominação de 1º Distrito Naval, abrangendo os estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, com sede em Belém (Brasil, 1933). Em 1942, por meio do Decreto nº 10.359, foi renomeado como Comando Naval do Norte, incluindo o território do Acre em sua área de jurisdição (Brasil, 1942). Posteriormente, o Decreto-lei nº 8.181, de 19 de novembro de 1945, reestruturou a divisão territorial da Marinha em Distritos, restabelecendo a denominação Comando do 4º Distrito Naval, com responsabilidade sobre os estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, parte de Goiás, e os territórios do Acre, Guaporé, Rio Branco e Amapá (Brasil, 1945).

Em virtude da extensa área sob sua responsabilidade, a Marinha do Brasil decidiu, em 2005, reorganizar sua estrutura administrativa na região Norte, promovendo a separação entre Amazônia Ocidental e Oriental. Essa medida resultou na criação do Comando do 9º Distrito Naval (Com9ºDN), com sede em Manaus, com área de jurisdição abrangendo os estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, logo, o Comando do 4º Distrito Naval passou a ter jurisdição apenas sobre os estados do Amapá, Maranhão, Pará e Piauí, conforme estabelece a Portaria nº 36/MB, de 3 de fevereiro de 2005 (Brasil, 2005).

No campo operativo, o Com4º, destaca-se com Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte (ComGptPatNavN), responsável por atividades de patrulhamento na foz do rio Amazonas, ações de repressão a crimes transfronteiriços e ambientais, operações de busca e salvamento, além de apoio às comunidades ribeirinhas (Marinha do Brasil, 2023a). Complementando essa atuação, o 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas (2ºBtlOpRib), sediado em Belém (PA) voltado para em operações terrestres e ribeirinhas, atua na proteção de instalações navais e na segurança interna da região. No componente aéreo, o 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Norte, opera helicópteros UH-15 “Super Cougar” em missões de transporte logístico, vigilância aérea e evacuação aeromédica. O esquadrão atua em integração com a Base Aérea de Belém (Marinha do Brasil, 2023a; Portal da Navegação, 2023). O Centro de Hidrografia e Navegação do Norte (CHN-4) executa levantamentos hidrográficos e cartográficos, além de operar navios balizadores e manter os auxílios à navegação essenciais à segurança do tráfego aquaviário na região Norte (Marinha do Brasil, 2023a). Outro órgão relevante é a Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém (ERMBE), voltada ao suporte

das comunicações navais, monitoramento eletromagnético e coleta de informações de interesse estratégico (Portal da Navegação, 2023).

No que tange ao apoio logístico e à infraestrutura naval, a Base Naval de Val-de-Cães representa o principal centro de apoio técnico-operacional da Marinha em Belém, promovendo manutenção e suprimento aos meios navais da região. O Centro de Intendência da Marinha em Belém (CeIMBe), por sua vez, é responsável pela gestão administrativa, financeira e de suprimentos.

No âmbito do ensino e da saúde, o Centro de Instrução Almirante Brás de Aguiar (CIABA) é a principal instituição de formação profissional de oficiais da Marinha Mercante e de pessoal técnico da Marinha, e o Hospital Naval de Belém presta serviços de saúde a militares e seus dependentes, garantindo a assistência médico-hospitalar necessária.

Por fim, a segurança da navegação marítima e fluvial é assegurada por cinco Capitânicas subordinadas ao Com4ºDN: a Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (sediada em Belém-PA), a Capitania Fluvial de Santarém (PA), a Capitania dos Portos do Maranhão (São Luís-MA), a Capitania dos Portos do Piauí (Parnaíba-PI) e a Capitania dos Portos do Amapá (Santana-AP). Essas unidades têm como missão fiscalizar o tráfego aquaviário, promover a segurança da navegação, inspecionar embarcações e difundir a mentalidade de segurança marítima entre os navegadores da região (Portal da Navegação, 2023; Marinha do Brasil, 2023a).

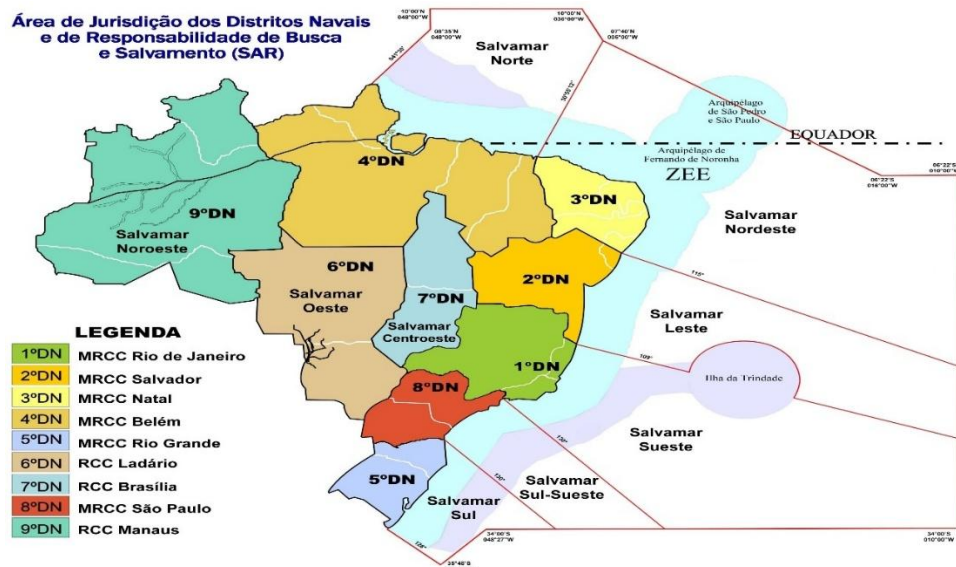
No que se refere às unidades operativas, o Comando da Flotilha do Amazonas (ComFlotAM) é a principal força naval subordinada ao Com9ºDN. A flotilha reúne diversos navios-patrolha fluviais e navios de assistência hospitalar (NAsH), Oswaldo Cruz, Carlos Chagas, Doutor Montenegro e Soares de Meirelles utilizados em missões de patrulhamento, repressão a ilícitos transfronteiriços e apoio às populações ribeirinhas. Complementando essas ações, o 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas (1º BtlOpRib), também possui a capacidade de operar em ambientes fluviais, com ênfase na proteção de instalações estratégicas e combate em áreas de selva (Marinha do Brasil, 2023a). O componente aéreo fica a cargo do 3º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-3), sediado em Manaus. Essa unidade aérea desempenha missões de transporte logístico, evacuação aeromédica, patrulhamento e apoio a operações de segurança e defesa, especialmente em regiões remotas e de difícil acesso (Marinha do Brasil, 2023a).

No âmbito da segurança aquaviária, a Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (CFAOC) é a principal responsável pela fiscalização da navegação, vistoria de embarcações, aplicação de normas de segurança e educação marítima na região, complementadas pelas

capitanias de Tabatinga (CFT) e de Porto Velho (CFPV), que atuam em áreas fronteiriças e no estado de Rondônia, respectivamente (Marinha do Brasil, 2023a). Tais unidades são essenciais para a regularização do intenso tráfego fluvial da região e a prevenção de acidentes e crimes ambientais. Nesse mesmo escopo de atuação, destaca-se o Serviço de Sinalização Náutica do Noroeste (SSN-9), responsável pela manutenção e operação de faróis, boias e balizas de navegação, bem como o Centro de Hidrografia e Navegação do Noroeste (CHN-9), que realiza levantamentos hidrográficos, produção cartográfica e gestão das cartas náuticas fluviais (Marinha do Brasil, 2023b).

O suporte logístico às operações do Com9ºDN é garantido pela Estação Naval do Rio Negro (ENRN), uma base flutuante equipada com cais de atracação, instalações de manutenção, apoio logístico e distribuição de combustível. Além disso, o Centro de Intendência da Marinha em Manaus (CeIMMa) é a unidade encarregada da gestão administrativa, financeira e de suprimentos das OMs subordinadas (MARINHA DO BRASIL, 2023a). Por fim, na área da saúde, a Policlínica Naval de Manaus (PNMa) presta atendimento médico e odontológico a militares da ativa, da reserva e seus dependentes, contribuindo para o bem-estar e a prontidão do efetivo (Marinha do Brasil, 2023a).

Figura 4 – Divisão Terrestre e Marítima dos Distritos Navais e de Responsabilidade de Busca e Salvamento (SAR).)



Fonte: MARINHA DO BRASIL – Comando do 8º Distrito Naval

3.4 Importância atuação da Marinha do Brasil e do Corpo de Fuzileiros Navais na Amazônia

Segundo Nascimento (2020), tendo em vista a importância estratégica da região para o Brasil em função de sua extensão territorial (cerca de 60%), riquezas naturais (minerais, água, biodiversidade) e potencial energético, a presença de ilícitos como tráfico transfronteiriço, pirataria fluvial (“ratos d’água”), biopirataria e pressões internacionais sobre a soberania da região revelam a necessidade de ações militares e estratégias de defesa em uma região de grande importância estratégica para Brasil. Portanto, há necessidade da atuação do Poder Naval realizando ações essenciais de patrulhamento, controle de tráfego fluvial, presença dissuasória e apoio à repressão de crimes. E segundo o mesmo autor, as Operações Ribeirinhas “destacam-se como importante ferramenta do Poder Naval para garantir a segurança e a presença do Estado em regiões de difícil acesso, com potencial para ampliar o controle e a estabilidade nas hidrovias”. Por fim, complementa que a Estratégia Naval permanece adequada, mas deve ser ajustada diante das novas ameaças e da necessidade de ampliação de capacidades operacionais principalmente na Amazônia Oriental, sugerindo alternativas o desenvolvimento de novas capacidades navais (infraestrutura, pessoal, tecnologia) e o estabelecimento de parcerias estratégicas com outras instituições do Poder Executivo, reduzindo a dependência logística dessas em relação à Marinha.

Na perspectiva da atuação do Poder Naval na Amazônia Ocidental, Barreira (2019) também destaca os desafios modernos da região, como o narcotráfico, o crime organizado transnacional, a degradação ambiental, os fluxos migratórios desordenados e os vazios demográficos e institucionais, e que a principal ferramenta de atuação da Marinha do Brasil na região seja a Operação Ribeirinha (OpRib), por sua adequação ao ambiente fluvial, havendo a necessidade da integração de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, com enfoque em operações conjuntas, interagências e combinadas, especialmente em áreas estratégicas como o Vale do Javari, a Tríplice Fronteira do Solimões e as calhas dos rios Solimões e Javari. A partir da análise dos documentos oficiais da defesa nacional — a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Plano Estratégico da Marinha (PEM) — evidencia-se a necessidade de conferir maior protagonismo à denominada “Amazônia Verde”, a qual tem recebido menor atenção em comparação à “Amazônia Azul”. Dada a complexidade e natureza híbrida das ameaças presentes na região, torna-se imprescindível o fortalecimento do Poder Naval como elemento de presença dissuasória, vetor de desenvolvimento social e instrumento de afirmação da soberania nacional (Barreira, 2019). Conclui-se, portanto, pela pertinência da

formulação de uma estratégia naval específica para a Amazônia Ocidental, alicerçada na ampliação da presença estatal, na intensificação da cooperação com países vizinhos e na atuação contínua da Marinha em prol da segurança, da proteção ambiental e do apoio às populações ribeirinhas.

4 OPERAÇÕES DA MARINHA NA AMAZÔNIA E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

O capítulo a seguir analisa as operações da Marinha do Brasil na Amazônia e suas perspectivas futuras. Inicialmente a Operação Acolhida, voltada à resposta humanitária à crise migratória venezuelana, estruturada em três eixos (recepção, acolhimento e interiorização), com apoio logístico essencial das Forças Armadas e de organismos internacionais. Em seguida, aborda a Operação Catrimani, direcionada à assistência emergencial aos povos Yanomami, diante da crise sanitária e humanitária agravada pelo garimpo ilegal. A Marinha exerce papel central no apoio logístico e hospitalar em áreas remotas. O texto também analisa a Operação Ágata Arco Norte, inserida no Plano Estratégico de Fronteiras. A ação interagências tem como objetivo o combate a crimes transfronteiriços, repressão ao garimpo ilegal, apreensão de drogas e oferta de assistência médica à população ribeirinha, com forte participação da Marinha em patrulhas fluviais.

Na dimensão da cooperação internacional, são apresentadas as operações BRACOLPER, que une Brasil, Colômbia e Peru no patrulhamento conjunto do tríplice fronteira amazônica, e CARIBEX, comissões navais no Caribe e América Central que reforçam a diplomacia naval brasileira. Quanto ao preparo estratégico, destacam-se os exercícios de adestramento ADERIB e RIBEIREX, voltados ao treinamento em operações ribeirinhas, essenciais para a projeção de poder naval na região amazônica. O texto retoma o princípio estratégico de que “quem controla a foz, controla o rio”, aplicado à defesa da Foz do Amazonas, área de alta relevância geopolítica e alvo de pressões externas.

Por fim, a realização da Operação Atlas 2025, que mobiliza as três Forças Armadas em grande escala, com significativa participação da Marinha, incluindo o uso do NAM Atlântico e navios-hospital, também é mencionado, pois representa um marco contemporâneo em termos de defesa, e a perspectiva de futuro da Marinha do Brasil para a região, através do Plano Estratégico da Marinha 2040, dando ênfase a região da Foz do Rio Amazonas.

4.1 Operação Acolhida: uma contribuição para a crise migratória na Venezuela

A Venezuela atravessa, desde meados da década de 2010, uma das mais graves crises político-econômicas e humanitárias da história recente da América do Sul. Essa crise tem gerado uma migração forçada em massa, afetando diretamente a estabilidade da região e exigindo respostas coordenadas por parte das demais nações do subcontinente. A origem da

crise migratória está relacionada a múltiplos fatores, como a deterioração econômica acelerada por políticas econômicas que não atingiram o efeito desejado, por exemplo, o controle de preços, nacionalizações, má gestão dos recursos petrolíferos e a queda dos preços internacionais do petróleo – principal fonte de receita do país (Souza; Cordoiro; Silva, 2023).

Paralelamente, a Venezuela enfrentou uma escalada autoritária sob o governo de Nicolás Maduro. As eleições de 2018 foram amplamente contestadas por observadores internacionais devido a denúncias de fraudes e repressão política. A dissolução da Assembleia Nacional e o uso do Judiciário para perseguir opositores agravaram o quadro institucional, resultando em violações sistemáticas de direitos humanos, conforme relatado por organismos como a ONU e a Human Rights Watch (HRW, 2021). A crise humanitária se manifestou também no colapso dos serviços públicos, com falhas recorrentes no fornecimento de energia elétrica, escassez de água potável e colapso do sistema de saúde, o que afetou diretamente a qualidade de vida da população e provocou o deslocamento forçado de milhões de pessoas, muitas em condições de extrema vulnerabilidade.

A resposta internacional tem variado de país para país. A Colômbia, principal destino dos venezuelanos, acolheu cerca de 2,9 milhões de migrantes, seguida por Peru, Equador, Chile e Brasil. Este último, embora menos impactado numericamente, enfrentou desafios significativos, sobretudo no estado de Roraima, principal porta de entrada dos migrantes. A entrada massiva de migrantes pressiona diretamente a infraestrutura pública, com aumento significativo da demanda por serviços de saúde, educação e assistência social. Hospitais e postos de saúde enfrentam superlotação, enquanto escolas precisam lidar com a abertura de novas vagas, adaptação de currículos e barreiras linguísticas (UNHCR; WORLD BANK, 2021). Programas sociais também sofrem sobrecarga diante do crescimento no número de beneficiários. No campo econômico, a chegada de um grande contingente de trabalhadores, muitas vezes com dificuldades para validar diplomas ou sem qualificação formal reconhecida, provoca competição no mercado de trabalho, especialmente nos setores de baixa remuneração. Embora o Brasil garanta acesso jurídico ao emprego e a programas assistenciais, muitos migrantes enfrentam dificuldades para conseguir colocação formal e alcançar estabilidade financeira, o que aumenta sua vulnerabilidade social (Banco Mundial; UNHCR, 2023).

Do ponto de vista jurídico, a crise migratória venezuelana tem sido tratada, em diversos países, sob a lógica do refúgio por razões humanitárias. O Brasil, por exemplo, reconheceu em 2019 a existência de grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela, permitindo o enquadramento dos solicitantes de refúgio na Declaração de Cartagena (1984),

que amplia a definição de refugiado para incluir deslocados por colapso estatal e violência generalizada (Conare, 2019).

A magnitude da crise venezuelana coloca em evidência os limites da integração regional diante de fluxos migratórios forçados e contínuos. Além disso, expõe a necessidade de políticas migratórias sustentáveis, ações humanitárias coordenadas e mecanismos de solidariedade internacional para garantir a dignidade, a segurança e os direitos fundamentais dos migrantes. Em resposta, o Brasil criou, em 2018, a Operação Acolhida, coordenada pelo Ministério da Defesa, que articula o acolhimento, o abrigo e a interiorização voluntária dos migrantes (Brasil, 2018).

A operação é estruturada em três eixos principais: recepção, que ocorre nos postos de Boa Vista e Pacaraima (RR), com a triagem inicial, vacinação, emissão de documentos e identificação dos migrantes; acolhimento, com a disponibilização de abrigos onde os migrantes recebem assistência básica (alimentação, saúde, segurança e apoio psicossocial); e interiorização, que consiste no reassentamento voluntário de venezuelanos em outras cidades do Brasil, buscando melhor inserção social e oportunidades de trabalho (ACNUR, 2023).

Desde seu início, a Operação Acolhida tem se destacado como um modelo de coordenação entre atores estatais e não estatais. A participação das Forças Armadas foi fundamental para a logística e segurança da operação, enquanto organismos como a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) desempenham papel essencial na assistência direta aos migrantes. A interiorização tem sido apontada como uma das ações mais eficazes da operação, tendo beneficiado mais de 100 mil pessoas até 2024, redistribuindo migrantes para mais de 800 municípios brasileiros (OIM, 2024). Do ponto de vista jurídico, a atuação da Operação Acolhida está em consonância com a Lei nº 13.445/2017, conhecida como Lei de Migração, que garante direitos aos migrantes e regula o acolhimento humanitário. Além disso, o Brasil cumpre compromissos internacionais firmados em tratados como a Convenção de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados e a Declaração de Cartagena de 1984, ampliando o conceito de refúgio para situações de grave e generalizada violação dos direitos humanos (Brasil, 2017).

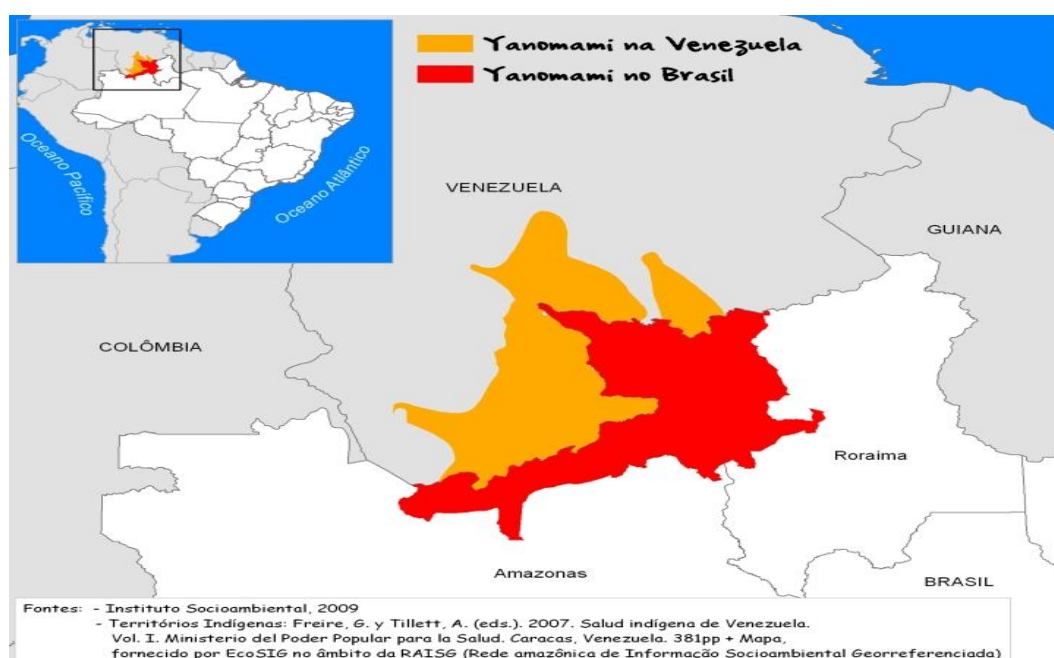
Em síntese, a Operação Acolhida configura-se como um exemplo inovador de resposta coordenada a crises migratórias, equilibrando princípios de solidariedade humanitária, segurança nacional e inserção social, sendo inclusive citada por organismos internacionais como modelo de boas práticas humanitárias no contexto sul-americano (ACNUR, 2023; OIM, 2024).

4.2 Operação Catrimani: ações humanitárias da Marinha do Brasil em apoio à saúde indígena na região Yanomami

A Terra Indígena Yanomami, situada entre os estados do Amazonas e de Roraima, abriga uma das maiores populações indígenas de recente contato no Brasil. Homologada em 1992, sua extensão de mais de 9,6 milhões de hectares é habitada por aproximadamente 30 mil indígenas, que vivem majoritariamente de forma tradicional (FUNAI, 2023). Nas últimas décadas, especialmente entre 2019 e 2022, essa região passou a enfrentar uma severa crise humanitária, caracterizada pela deterioração das condições de saúde, segurança alimentar e integridade territorial. Tal crise está diretamente relacionada à intensificação do garimpo ilegal e à ausência de políticas públicas eficazes de proteção.

O avanço do garimpo ilegal sobre a Terra Yanomami se intensificou significativamente nos últimos anos. Segundo o Instituto Socioambiental (ISA, 2023), mais de 20 mil garimpeiros invadiram a região, destruindo florestas, contaminando os rios com mercúrio e instaurando uma situação de violência e medo. A presença do mercúrio no ambiente tem causado graves consequências à saúde dos indígenas, com registros de doenças neurológicas, dermatológicas e gastrointestinais, especialmente em crianças (FIOCRUZ, 2021).

Figura 4 – Reserva Indígena Yanomami



Além da contaminação ambiental, o garimpo tem contribuído para o colapso do sistema de saúde indígena. O aumento de doenças como malária, pneumonia e verminoses, somado à desnutrição severa, configurou uma crise sanitária de grandes proporções. Em 2023, o Ministério da Saúde declarou estado de emergência em saúde pública na Terra Yanomami, mobilizando recursos federais para assistência emergencial (MPF, 2023).

Diante da grave crise humanitária que assola a Terra Indígena Yanomami, no estado de Roraima, a Operação Catrimani constitui uma resposta coordenada do Estado brasileiro, sob a liderança das Forças Armadas, para mitigar os impactos do colapso sanitário, nutricional e social vivenciado pelas comunidades indígenas. Com caráter interagências, a operação visa oferecer apoio logístico, assistência médica e humanitária em regiões de difícil acesso, especialmente aquelas localizadas em áreas remotas da floresta amazônica.

A operação é conduzida sob a coordenação do Ministério da Defesa, articulando as Forças Armadas, o Ministério da Saúde – por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) –, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e outros órgãos civis federais e estaduais (Ministério da Defesa, 2023). O nome da operação remete ao Rio Catrimani, que atravessa parte significativa do território Yanomami, sendo uma referência geográfica simbólica para a atuação das equipes mobilizadas.

Entre os principais objetivos da Operação Catrimani destacam-se: a prestação de atendimento médico e odontológico emergencial e continuado às populações indígenas; o transporte de insumos médicos, alimentos, medicamentos e combustíveis; a realização de evacuações aeromédicas (EVAM); o suporte à recuperação de infraestruturas essenciais, como pistas de pouso e sistemas de energia solar; e o apoio ao controle epidemiológico de doenças endêmicas que acometem a região, tais como malária, tuberculose e casos graves de desnutrição (Ministério da Saúde, 2023; FUNAI, 2023).

Essa operação evidencia a capacidade de resposta do Estado brasileiro em emergências, bem como a relevância da atuação integrada entre instituições militares e civis para assegurar os direitos fundamentais dos povos originários, conforme disposto no artigo 231 da Constituição Federal de 1988. Nesse sentido, a Operação Catrimani representa uma iniciativa estratégica de caráter humanitário e logístico, inserida no esforço nacional de recuperação da dignidade e da saúde pública nas comunidades indígenas Yanomami, duramente impactadas pela negligência estatal e pela invasão de garimpeiros ilegais nos últimos anos (ISA, 2023; MPF, 2023).

Além da importância no aspecto de assistência humanitária, a Operação Catrimani fortalece a presença do Estado nas mais diversas áreas do território brasileiro sob pressão de

atividades ilícitas, como o garimpo ilegal. A Marinha do Brasil, com expertise em ações ribeirinhas e assistência hospitalar fluvial, tem papel destacado na logística e no apoio médico de longa duração. Essa operação representa um exemplo de articulação institucional voltada à mitigação de crises humanitárias em áreas remotas e sua continuidade e ampliação dependem de políticas públicas sustentáveis, presença permanente do Estado e respeito aos direitos originários dos povos indígenas, pois a complexidade dos desafios na Terra Yanomami demanda esforços integrados, sensíveis às especificidades culturais e geográficas da região.

4.3 A Operação Ágata Arco Norte e a atuação da Marinha do Brasil na segurança da faixa de fronteira amazônica

A legislação brasileira estabelece um regime jurídico diferenciado para a região de fronteira terrestre, reconhecendo sua relevância estratégica para a defesa e a soberania nacional. A Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, dispõe sobre a organização e utilização da chamada Faixa de Fronteira, um polígono de 150 km de largura a partir da linha limítrofe do território brasileiro ao longo de 15.719 km de fronteira terrestre, sendo dividida em três grandes arcos: Arco Norte, Arco Central e Arco Sul, onde estão situados 588 municípios federados, correspondendo a 27% do território brasileiro (Silva; Ruckert, 2016). A norma determina que esta área é considerada fundamental para a segurança do território, estabelecendo restrições quanto à instalação de empresas, à exploração de recursos naturais e à aquisição de imóveis rurais por estrangeiros, pessoas jurídicas estrangeiras ou companhias nacionais controladas por capital externo (Brasil, 1979).

Para regulamentar esses dispositivos, foi editado o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que detalha os procedimentos administrativos e jurídicos necessários à atuação dentro da Faixa de Fronteira (Brasil, 1980). O decreto define, entre outros aspectos, as atividades que necessitam de autorização do Conselho de Defesa Nacional (CDN), como projetos de exploração mineral, agropecuária em larga escala, instalação de indústrias estratégicas e aquisição de imóveis rurais por não brasileiros.

O governo federal busca ações que permitam o maior controle e fiscalização dessa extensa. Em 2011 foi instituído o Plano Estratégico de Fronteiras, sob coordenação do Ministério da Justiça (MJ) e do Ministério da Defesa (MD) para prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços praticados na faixa de fronteira (Brasil, 2011), onde busca-se fomentar atividades conjuntas entre diferentes órgãos da segurança pública, da Receita Federal, das Forças Armadas. A ideia de uma ação conjunta pode ser vista

na força tarefa empreendida na Operação Ágata, uma ação conjunta do Exército, marinha e Aeronáutica ao encargo do Estado Maior das Forças Armadas (EMCFA) do MD e reflete os objetivos da presença do Estado na região fronteira (Silva; Ruckert, 2016). São realizadas atividades de vigilância e fiscalização do espaço aéreo e dos principais rios e estradas de acesso ao território nacional, incluindo assistência médica e odontológica à população das áreas em questão (Brasil, 2011). Desde seu ano de criação até 2025, foram realizadas diversas edições dessa operação, coordenadas pelo MD através da Chefia de Operações Conjuntas (CHOC), sendo nominadas de acordo com a região de atuação das tropas militares, como Ágata Oeste, Ágata Sul, etc. (Viana, 2024).

A vertente denominada “Arco Norte” foca a faixa de fronteira situada nos estados do Amazonas, Acre, Roraima, Pará e Amapá, onde a presença do Estado se torna desafiadora em função da densa floresta, da precariedade logística e da presença de comunidades indígenas e ribeirinhas. A Marinha do Brasil, por meio do Comando do 4º Distrito Naval e do 9º Distrito Naval e de suas Organizações Militares subordinadas, é responsável pelo patrulhamento dos principais rios da Amazônia Oriental e Ocidental, realizando ações de abordagem, fiscalização de embarcações, monitoramento ambiental e assistência a comunidades ribeirinhas e indígenas isoladas (Marinha do Brasil, 2023). Essas ações são complementadas por campanhas educativas e de conscientização ambiental, além de programas voltados à cidadania, em cooperação com órgãos civis. Segundo relatórios do Ministério da Defesa, a Operação Ágata Arco Norte já apresenta na apreensão de toneladas de entorpecentes, destruição de balsas e maquinário de garimpo ilegal, interdição de pistas clandestinas, remoção de invasores de terras indígenas e repressão a crimes ambientais (Brasil, 2023).

No campo da segurança, a ação gerou prejuízo estimado entre R\$ 200 milhões e R\$ 225 milhões às organizações criminosas, por meio da destruição de 34 estruturas de garimpo ilegal, incluindo dragas localizadas na Colômbia, em cooperação bilateral. Foram presos 13 indivíduos, apreendidas 20 embarcações, aproximadamente 1 tonelada de maconha tipo skunk e 184 kg de cocaína, além de outras cargas ilícitas, como 868 kg de maconha apreendidos em São Gabriel da Cachoeira (Governo do Brasil, 2025a; NEWS RONDÔNIA, 2025; TEFÉ NEWS, 2025). Na frente ambiental, a operação neutralizou 16 estruturas de garimpo ilegal, destruindo ainda rebocadores, balsas de combustível, acampamentos clandestinos e apreendendo 2,3 kg de mercúrio, substância altamente tóxica associada à mineração de ouro. A ação contribuiu para reforçar a proteção da floresta e das comunidades tradicionais (DEFESA TV, 2025). A dimensão humanitária foi igualmente significativa, com mais de 52 mil atendimentos médicos e odontológicos realizados em 76 localidades isoladas, distribuição de

134 mil medicamentos e entrega de 7,7 mil kits odontológicos. Estimativas preliminares já apontavam 46 mil atendimentos e 128 mil medicamentos distribuídos, com destaque para a atuação dos navios-hospitais Soares de Meirelles, Carlos Chagas e Doutor Montenegro (Agência Marinha de Notícias, 2025a; Governo do Brasil, 2025a).

A Operação Ágata Arco Norte representa uma resposta do Estado brasileiro às ameaças na região amazônica. Sua natureza interagências e sua orientação estratégica a tornam uma ferramenta relevante para a segurança nacional e a proteção da biodiversidade e das populações tradicionais. A Marinha do Brasil tem desempenhado um papel essencial no sucesso da operação, sobretudo nas ações de patrulha fluvial e apoio humanitário como evidenciado durante a edição realizada em 2025, denominada “Ágata Amazônia 2025”, conduzida pelo Comando Conjunto “APOENA”, entre março e junho de 2025. Entretanto, devido a vastidão territorial, as dificuldades logísticas e a necessidade de uma presença permanente do Estado tornam a operação apenas uma medida paliativa diante das ameaças constantes, sendo necessário o maior investimento em inteligência, tecnologia e cooperação internacional com países vizinhos para atuação mais eficaz e coordenada, e que apresente resultados verdadeiramente duradouros (Exército Brasileiro, 2022).

4.4 Cooperação naval internacional na região Amazônica: Operações BRACOLPER E CARIBEX e Intercâmbio de Desminagem Humanitária na Colômbia

A região amazônica tem sido alvo constante de atividades ilícitas, como o tráfico de drogas, contrabando, mineração ilegal e desmatamento, que afetam diretamente todos os países desse território. Por isso, é necessário iniciativas que promovam a cooperação e integração a fim de coibir esses delitos transfronteiriços que ameaçam a segurança e estabilidade da região, sendo o Poder Naval, através das operações BRACOLPER e CARIBEX um desses vetores.

A Operação BRACOLPER configura-se como uma das mais significativas iniciativas de cooperação naval multinacional na América do Sul, envolvendo as Marinhas do Brasil, Colômbia e Peru. Criada em 1974, essa operação tem como objetivo central a consolidação da presença estatal e o fortalecimento da segurança na região da Tríplice Fronteira da Amazônia Ocidental. Diante das complexidades geográficas e dos desafios socioambientais presentes nessa área, marcada por densa floresta tropical, rede hidrográfica extensa e escassa infraestrutura, a BRACOLPER surge como instrumento essencial para a promoção da soberania e da paz regional (Brasil, 2021).

Tais ameaças transnacionais afetam simultaneamente os três países envolvidos, o que torna indispensável uma resposta coordenada. Nesse contexto, a BRACOLPER é organizada em três fases operacionais principais, que ocorrem ao longo dos rios Solimões (no Brasil), Marañón (no Peru) e Amazonas (na Colômbia). Essas fases incluem patrulhamentos fluviais conjuntos, exercícios operacionais, transporte de tropas, ações cívico-sociais e assistência humanitária às populações ribeirinhas (Marinha do Brasil, 2022).

Durante sua execução, a operação emprega um conjunto diverso de meios navais e aéreos, incluindo navios-patrolha, embarcações anfíbias e lanchas rápidas, além de helicópteros. O uso combinado desses recursos garante maior alcance e eficácia nas ações de fiscalização e monitoramento. Além disso, a BRACOLPER contempla atividades diplomáticas e protocolares, como cerimônias de integração, eventos culturais e intercâmbios entre as tripulações, com vistas a fomentar a interoperabilidade entre as forças armadas e fortalecer a confiança mútua (Colômbia, 2020; Peru, 2020).

Os resultados observados ao longo das edições da BRACOLPER indicam avanços concretos na repressão aos crimes transfronteiriços e na projeção da autoridade estatal em regiões de difícil acesso. A cooperação técnica e o compartilhamento de informações entre as Marinhas têm permitido respostas mais rápidas e eficientes a situações de risco, além de promoverem ações integradas de proteção ambiental e de apoio às comunidades vulneráveis. A presença constante dos meios navais nas calhas dos rios amazônicos também desempenha papel simbólico e estratégico na afirmação da soberania nacional (Brasil, 2021).

A Operação CARIBEX configura-se como uma das principais iniciativas da Marinha do Brasil voltadas à projeção do poder naval e à promoção da diplomacia naval na região do Caribe e América Central. Criada na década de 1960, esta operação consiste em comissões navais realizadas por unidades da Marinha do Brasil, tanto por navios de superfície quanto por tropa de fuzileiros navais, com o objetivo de intensificar o adestramento das tripulações em águas distantes do território nacional, fortalecer a cooperação militar com países da bacia do Caribe e reforçar a presença estratégica do Brasil no Atlântico Ocidental (Marinha do Brasil, 2023).

As comissões da CARIBEX incluem visitas a portos de países como Colômbia, Panamá, República Dominicana, e territórios ultramarinos holandeses e franceses, onde são realizados exercícios combinados, intercâmbios profissionais e eventos diplomáticos. Tais atividades são fundamentais para o aprimoramento da interoperabilidade com marinhas estrangeiras e consolidação do papel do Brasil como ator relevante na segurança marítima regional,

especialmente diante de desafios transnacionais, como o narcotráfico, o contrabando e a pirataria (Silva, 2022).

A operação também possui um caráter simbólico importante, pois reforça os vínculos históricos e políticos do Brasil com países latino-americanos e caribenhos, demonstrando compromisso com a paz, o diálogo e a cooperação. Conforme Corrêa (2021), a CARIBEX é uma expressão da diplomacia naval, instrumento pelo qual o Estado brasileiro busca ampliar sua influência regional por meio de ações não coercitivas de presença marítima. Em edições recentes, como a de 2023, destacam-se a participação da Fragata União (F45), que operou em águas colombianas e panamenhas, e os diversos treinamentos conjuntos realizados com forças navais locais. Essas ações fortalecem o conceito de “segurança cooperativa” e estão alinhadas às diretrizes da Política de Defesa Nacional, que reconhece o Atlântico Sul e adjacências como áreas de interesse estratégico (Brasil, 2020).

Além desse tipo de operação, no intuito de promover a cooperação entre os países amazônicos, o Brasil há anos participa de uma importante missão de desminagem humanitária na Colômbia, um dos países mais afetados por minas antipessoais no mundo, em decorrência de décadas de conflito interno envolvendo guerrilhas, grupos paramilitares e narcotraficantes. Estima-se que mais de 12 mil vítimas já tenham sido registradas desde a década de 1990, o que torna a desminagem humanitária um dos principais desafios para a pacificação do território colombiano (Extra, 2022). Nesse contexto, o Brasil tem desempenhado papel de destaque em missões de cooperação internacional, contribuindo para a capacitação técnica, o monitoramento de operações e o fortalecimento institucional das forças de segurança colombianas.

Desde 2016, o Brasil mantém a Missão de Instrução e Assessoramento em Desminagem Humanitária (MIADH) em apoio à Colômbia. Militares brasileiros atuam no Centro Internacional de Desminagem (CIDES), em Nilo, Cundinamarca, instituição reconhecida pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) como o único centro de treinamento em desminagem militar e humanitária da América Latina. O objetivo principal é formar instrutores e monitores nacionais de qualidade, responsáveis por assegurar o cumprimento dos padrões internacionais de segurança nas operações de desminagem (Governo do Brasil, 2021).

Outro eixo de atuação ocorre no âmbito do Grupo Interamericano de Monitores de Desminagem na Colômbia (GMI-CO), criado em 2006 e apoiado pela Organização dos Estados Americanos (OEA). O Brasil, que chefia a missão em diversas ocasiões, contribui para o monitoramento de áreas declaradas livres de minas, certificação de profissionais e validação de procedimentos técnicos. Os resultados já alcançados são expressivos: até 2022, foram mais de 8.000 profissionais capacitados, 8.418 minas antipessoais removidas e cerca de 11,5 mil km²

de território liberados para uso civil, com operações realizadas em 64 municípios colombianos (Extra, 2022).

Logo, operação BRACOLPER tem como objetivo o fortalecimento dos laços diplomáticos e operacionais entre os países envolvidos, promovendo uma abordagem regional de defesa e segurança baseada na solidariedade e na corresponsabilidade, reforçando a importância de mecanismos multilaterais na governança da Amazônia, especialmente diante das pressões externas por recursos naturais e da crescente complexidade dos desafios ambientais, e um esforço contínuo para garantir a segurança comum na Tríplice Fronteira amazônica, ao mesmo tempo em que promove a cooperação e integração entre esses países. A Operação CARIBEX transcende o aspecto puramente militar, atuando como ferramenta de inserção internacional do Brasil e de fortalecimento de uma identidade marítima regional baseada na cooperação, no multilateralismo e na promoção da paz, e contribuindo para a consolidação do poder marítimo brasileiro em consonância com os princípios constitucionais da política externa nacional, e a participação do Brasil nas missões de desminagem na Colômbia evidencia o compromisso do país com a segurança humanitária regional e o fortalecimento da cooperação em defesa no âmbito sul-americanos.

4.5 ADERIB e RIBEIREX: Adestramentos que garantem a Projeção do Poder Naval em ambientes ribeirinhos

As operações ribeirinhas representam um elemento essencial na doutrina do Poder Naval brasileiro, particularmente no contexto da Amazônia e de áreas fluviais estratégicas. Nesse cenário, destacam-se a ADERIB e a RIBEIREX que, embora complementares, possuem finalidades distintas: a primeira voltada ao treinamento técnico e tático de tropas e meios; a segunda, à simulação de operações de combate e controle efetivo de áreas fluviais.

Em 2024, a ADERIB II, realizada em Afuá (Pará), mobilizou 312 militares e empregou meios como a Lancha de Operações Ribeirinhas Blindada (LOpRib), o helicóptero UH-15 Super Cougar e embarcações de apoio. O cenário simulado contemplou infiltrações paramilitares na foz do Amazonas, reforçando a capacidade de reação e presença da Marinha na região (Sociedade Militar, 2024). Contudo, um dos marcos desse adestramento foi realizado em fevereiro de 2020, em Belém (PA), cuja simulação de guerra envolveu o desembarque de tropas em praia da região de Outeiro, integrando meios navais oriundos da sede da Esquadra Brasileira, localizado no Rio de Janeiro (Marinha do Brasil, 2020).

O exercício operacional reuniu aproximadamente 1.100 militares, além de Carros Lagarta Anfíbios (CLAnf), embarcações de transporte de tropa e uma aeronave UH-15 Super Cougar. Os objetivos centrais foram o aperfeiçoamento técnico-tático das operações ribeirinhas, a integração entre os meios da Marinha e a demonstração de prontidão do Poder Naval na proteção do chamado “Portal da Amazônia”, uma denominação simbólica dada à região de Belém (PA) e seu entorno, particularmente a área da barra norte do rio Amazonas, onde se localiza a foz e o acesso marítimo-fluvial à Amazônia Ocidental. (Marinha do Brasil, 2020).

A Operação RIBEIREX já se insere no contexto mais amplo das operações ribeirinhas, consolidadas na doutrina da Marinha. Esta operação visa o adestramento de tropas em cenários fluviais, típicos da Amazônia brasileira, sendo crucial para a projeção do poder naval em águas interiores e garantia da presença estatal em áreas estratégicas de difícil acesso (Almeida, 2022). A última Operação RIBEIREX realizada pela Marinha do Brasil foi entre os dias 8 e 23 de novembro de 2023, no entorno de Santarém (PA), com coordenação conjunta dos 4º e 9º Distritos Navais. Essa edição envolveu cerca de 750 militares, nove navios, duas aeronaves e lanchas de combate, simulando o controle e retomada de área à beira do rio Amazonas frente a uma ameaça fictícia, inclusive com ações de assistência médica à população ribeirinha. Segundo Ferreira (2021), a RIBEIREX permite o exercício de operações ofensivas, defensivas, logísticas e de apoio à população ribeirinha, compondo uma estratégia que une dissuasão militar e ação cívico-social.

Do ponto de vista estratégico, tanto o ADERIB quanto a RIBEIREX refletem a capacidade da Marinha de atuar em territórios sensíveis tanto logisticamente quanto geopoliticamente, como a Amazônia Legal. Conforme Corrêa (2021), as operações fluviais ampliam a interoperabilidade das forças armadas, consolidam a doutrina expedicionária nacional e reafirmam a soberania brasileira sobre regiões onde o Estado tradicionalmente possui menor presença.

Podemos concluir que a ADERIB de 2020, realizada em Belém, deve ser compreendida como um marco e uma manifestação prática da doutrina consolidada nas operações ribeirinhas, fortalecendo o treinamento e a prontidão do Poder Naval frente aos desafios da segurança e defesa em ambiente fluvial amazônico, sendo necessário não somente a reiterada prática dessa operação, mas a ampliação de meios e de pessoal envolvidos, mostrando assim, uma ampliação da capacidade de responder a qualquer intercorrência que possa haver nessa porção do território brasileiro.

4.6 “Quem controla a foz, controla o rio”: o princípio estratégico da foz fluvial e sua aplicação na defesa da Amazônia

A expressão “quem controla a foz, controla o rio” tem sido amplamente utilizada em discursos e análises de caráter estratégico, sobretudo no contexto da defesa da região amazônica e da soberania sobre a Foz do Rio Amazonas. Embora a frase seja frequentemente atribuída a pensadores clássicos do poder marítimo, não há registro exato do autor de sua formulação. Alfred Thayer Mahan (1840–1914), oficial da Marinha dos Estados Unidos, foi o primeiro a sistematizar a noção de poder marítimo em sua obra *The Influence of Sea Power upon History, 1660–1783* (1890). Segundo ele, a grandeza de uma nação estava diretamente ligada à sua capacidade de dominar os mares, controlar as rotas comerciais e manter uma marinha poderosa. Mahan defendia a realização de batalhas navais decisivas como o meio mais eficaz de garantir o controle do mar e, conseqüentemente, a supremacia econômica e política. Essa visão influenciou decisivamente as políticas navais de potências como os Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha e Japão até meados do século XX (Mahan, 1890).

Esse raciocínio, “quem controla a foz, controla o rio” está profundamente alinhado aos princípios defendidos por Mahan na qual ele argumenta que o controle de pontos estratégicos de acesso ao mar, como estreitos, portos e fozes de rios navegáveis, é essencial para a projeção do poder marítimo e o domínio das rotas comerciais. Mahan também defendia que a supremacia naval se alcança não apenas por meio da força bélica, mas também pela ocupação e manutenção de posições estratégicas que permitem o controle do fluxo marítimo e fluvial. Nesse sentido, a foz de um rio navegável constitui uma zona crítica, por onde circulam bens, recursos e meios de transporte, tornando-se um espaço naturalmente vulnerável a interferências externas.

No caso brasileiro, essa máxima ganhou novo fôlego nos estudos recentes sobre defesa da Amazônia. Machado (2022) em seu estudo intitulado *A Estratégia da Dissuasão do Brasil e Defesa da Foz do Amazonas*, emprega diretamente a expressão como ponto de partida para justificar a importância de uma estrutura de dissuasão focada na proteção da Foz do Amazonas, com foco no estado do Amapá, sendo o controle dessa área não é apenas relevante do ponto de vista territorial, mas também simbólico e estratégico, pois representa a porta de entrada para a Bacia Amazônica. Além disso, a área em questão é considerada particularmente sensível do ponto de vista da soberania nacional, uma vez que reúne, simultaneamente, características de fronteira terrestre, Amazônia e litoral marítimo, reforçando sua relevância dentro das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Defesa (PND) e pela Estratégia Nacional de Defesa (END).

A análise parte de um contexto histórico de longa duração, no qual a região da Foz do Amazonas foi alvo de sucessivas disputas coloniais, envolvendo potências europeias como França, Inglaterra e Holanda, principalmente durante os séculos XVII e XVIII. Mesmo após a consolidação do laudo arbitral de 1900, que definiu a fronteira com a Guiana Francesa, a área continuou a ocupar posição estratégica na defesa territorial brasileira. A descoberta de reservas de petróleo em sua costa e a intensificação das pressões internacionais sobre a Amazônia, com foco em sua preservação ambiental e exploração de recursos, intensificaram ainda mais sua importância.

Diante desse cenário, o Machado (2022) propõe uma reorientação estratégica por meio da adoção de uma doutrina de dissuasão baseada em negação, direcionada especialmente a atores extrarregionais. Considerando que o Brasil é signatário do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), sua capacidade dissuasória depende de meios convencionais e de uma presença militar efetiva. A proposta central do estudo é a constituição de uma zona de Antiacesso e Negação de Área (A2/AD) na Foz do Amazonas, inspirada nos modelos empregados por grandes potências como Rússia e China, mas adaptada à realidade brasileira. Essa estratégia de A2/AD envolve o uso articulado de diferentes domínios operacionais — terrestre, aéreo, marítimo, cibernético e espacial — com o objetivo de impedir ou dificultar o acesso de forças hostis ao território nacional. No caso brasileiro, a constituição de um “bolsão A2/AD” na Foz do Amazonas seria uma medida concreta de dissuasão extrarregional, que garantiria maior controle sobre o espaço estratégico amazônico (Machado, 2022).

A criação da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, sediada em Macapá, representa uma ação relevante nesse sentido. No entanto, Machado (2022) ressalta que a capacidade operacional da brigada ainda é limitada, carecendo de elementos essenciais como apoio logístico, mísseis antinavio lançados de terra, sistemas de defesa antiaérea e comando e controle integrados. O fortalecimento dessa unidade, segundo Machado, deve ser prioritário para que a estratégia de presença se converta em uma real estratégia de dissuasão. Além do reforço da brigada, são apontadas como medidas necessárias a instalação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) no Amapá, a integração entre os sistemas SISFRON, SISGAZ (sistema de monitoramento marítimo) e os sistemas de controle aéreo, bem como a retomada de projetos estratégicos como a 2ª Esquadra da Marinha do Brasil, no Maranhão.

Machado (2022) conclui que, diante dos desafios contemporâneos e das pressões internacionais crescentes sobre a Amazônia, o Brasil precisa consolidar uma estrutura de defesa que integre presença militar efetiva, sistemas de monitoramento e doutrina operacional adaptada às suas especificidades geográficas. A defesa da Foz do Amazonas não deve se limitar

à ocupação simbólica, mas requer a constituição de uma força com real capacidade de dissuasão, apta a garantir a soberania e a integridade territorial em uma das regiões mais sensíveis do território nacional.

A transposição do princípio de dissuasão para a doutrina militar brasileira representa, assim, uma adaptação do pensamento estratégico clássico ao contexto nacional. Enquanto Mahan tratava de impérios marítimos e comércio internacional, a estratégia brasileira volta-se para a proteção de fronteiras e do patrimônio nacional, inserido em um cenário de incerteza e de crescentes pressões internacionais.

Retomando o ponto inicial deste tópico, embora a autoria da expressão seja indeterminada, sua utilização no pensamento estratégico brasileiro reflete uma continuidade conceitual com a tradição mahaniana, ao mesmo tempo em que revela uma adaptação às especificidades do território e das ameaças contemporâneas enfrentadas pelo Brasil. A defesa da Foz do Amazonas, portanto, deve ser entendida como eixo estruturante da presença estatal na Amazônia, representando tanto um gesto de afirmação nacional quanto uma necessidade estratégica diante das dinâmicas do século XXI.

4.7 Operação Atlas 2025: Um marco na história da Defesa da Amazônia

A Operação Atlas 2025 constituirá em um dos mais importantes exercícios militares conjuntos realizados pelo Brasil nas últimas décadas reunindo as três Forças sob coordenação do Ministério da Defesa. O exercício tem como objetivo fortalecer a interoperabilidade entre as Forças Armadas, aprimorar a logística e a mobilização estratégica em áreas consideradas sensíveis para a soberania nacional, sobretudo na Amazônia e na fronteira com a Venezuela (CNN BRASIL, 2025).

Estruturada em três fases, a operação iniciou com o planejamento operacional, entre 30 de junho e 11 de julho de 2025, na Escola Superior de Defesa (ESD), em Brasília, etapa voltada para a definição de estratégias logísticas, sistemas de comando e controle, além da preparação dos meios a serem empregados (Brasil, 2025a). A segunda fase, de deslocamento estratégico, ocorrerá de 27 de setembro a 1º de outubro, contemplando o transporte de tropas, veículos blindados, aeronaves e embarcações para estados-chave como Amazonas, Pará, Amapá e Roraima, utilizando os modais terrestre, aéreo, marítimo e fluvial (Brasil, 2025b). Por fim, a terceira etapa será a de execução em campo, entre 2 e 11 de outubro, quando serão realizadas ações práticas, táticas e integradas, testando o comando e controle em operações de larga escala (Forças Terrestres, 2025).

No total, a Operação Atlas mobiliza cerca de 8.600 militares e 1.200 meios operacionais. A Marinha do Brasil contribuirá com aproximadamente 4.619 militares, 46 embarcações, sendo um deles o Navio Aeródromo Multipropósito (NAM) Atlântico, principal navio de superfície da Esquadra Brasileira e maior navio da América Latina, 247 viaturas dos Fuzileiros Navais — incluindo blindados — e 12 helicópteros. O Exército Brasileiro emprega cerca de 3.607 militares, 434 viaturas leves e pesadas, 40 blindados como Guarani e Leopard, além de 7 helicópteros. A Força Aérea Brasileira, por sua vez, participa com 410 militares, 21 aeronaves de diferentes tipologias e três satélites (Berlinda, 2025).

Além de seu valor estritamente militar, a operação está alinhada a compromissos estratégicos do Estado brasileiro, como a segurança e o apoio logístico à realização da COP-30, a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), marcada para novembro de 2025 em Belém do Pará e primeira COP realizada na Amazônia, região central para o equilíbrio climático global. Trata-se do maior encontro mundial sobre questões climáticas, reunindo líderes globais, cientistas, organizações da sociedade civil e representantes do setor privado. Essa dimensão evidencia como o exercício extrapola a lógica da defesa territorial, passando a integrar-se também à agenda internacional do Brasil em termos de segurança ambiental e diplomacia (Brasil, 2025a).

Portanto, a Operação Atlas 2025 não apenas reafirma a capacidade de projeção de poder militar do Brasil, mas também consolida a integração das Forças Armadas em cenários operacionais complexos, contribuindo para o fortalecimento da soberania e da posição estratégica do país na América do Sul.

4.8 A Questão do Essequibo: disputa territorial e um desafio para a América do Sul

A disputa pelo território do Essequibo, região de aproximadamente 160 mil km² localizada a oeste do rio de mesmo nome, constitui um dos litígios mais relevantes da geopolítica sul-americana. O território, que corresponde a cerca de 70% da Guiana, é rico em recursos naturais estratégicos, como ouro, bauxita, madeira, água doce e, recentemente, petróleo em grandes proporções na costa marítima do território guianense.

O conflito remonta ao século XIX, quando a Venezuela recém-independente contestava os limites fronteiriços com a então Guiana Britânica. Em 1899, um tribunal arbitral internacional decidiu em favor do Reino Unido, atribuindo o território aos britânicos. A Venezuela, entretanto, alegou vícios no processo e nunca reconheceu a legitimidade da decisão (Betancourt; Menezes, 2021). Em 1966, com a independência da Guiana, foi firmado o Acordo

de Genebra, que manteve o litígio em aberto e estabeleceu a negociação como via prioritária para a solução (Ramcharan, 2019).

Figura 6 – Região de Essequibo



Fonte: International Mapping, all rights reserved – Sovereign Limits

A situação ganhou nova dimensão em 2015, após a descoberta de reservas de petróleo pela ExxonMobil na costa do Essequibo. Esse fato projetou a Guiana como potencial potência energética e intensificou as reivindicações venezuelanas, culminando em 2023 com a realização de um referendo interno para avaliar a anexação do território (Souza, 2023). Atualmente, o caso encontra-se na Corte Internacional de Justiça (CIJ), onde a Guiana busca validar a decisão arbitral de 1899, enquanto a Venezuela rejeita a jurisdição do tribunal.

As implicações regionais do conflito podem ser múltiplas. A exploração de petróleo pode transformar a Guiana em um dos maiores produtores do mundo, elevando consideravelmente o PIB do país, acirrando tensões com Caracas e atraindo interesses globais. No plano político, organismos como, OEA e ONU têm tentado mediar a disputa, sem avanços concretos. Para o Brasil, que compartilha fronteira com os dois países, a instabilidade exige

cautela: o governo mantém posição de neutralidade, mas reforçou a presença militar em Roraima para conter possíveis repercussões. Além disso, o agravamento das tensões pode ampliar fluxos migratórios, especialmente de venezuelanos em direção à Guiana e ao território brasileiro.

Em síntese, a questão do Essequibo ultrapassa a dimensão de um litígio territorial, assumindo contornos geopolíticos, econômicos e humanitários. Seu desfecho será determinante para a redefinição do equilíbrio de poder no norte da América do Sul, colocando em jogo não apenas a soberania de dois Estados, mas também a estabilidade regional.

4.9 Plano Estratégico da Marinha – Visão da Marinha para a Amazonia a longo prazo

O Plano Estratégico da Marinha 2040 (PEM 2040) configura-se como o principal instrumento de planejamento de médio e longo prazo da Marinha do Brasil (MB), sendo elaborado com base nas diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Defesa (PND) e pela Estratégia Nacional de Defesa (END). Seu propósito fundamental é orientar o fortalecimento do poder naval brasileiro frente aos desafios contemporâneos e futuros, com ênfase na proteção da soberania nacional, na vigilância dos espaços estratégicos e na promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e humano. Entre os diversos eixos estratégicos contemplados no PEM 2040, destaca-se, com centralidade, a questão do entorno estratégico brasileiro.

O entorno estratégico definido na PND compreende-se os seguintes limites geoestratégicos: ao Norte, o paralelo 16° N; ao Sul, o Continente Antártico; a Leste, pelo litoral da África Ocidental; e ao Oeste, pela América do Sul. O limite de 16° N abrange três importantes áreas: o espaço entre os salientes nordestino e o ocidental africano, o Mar do Caribe e o litoral brasileiro do hemisfério Norte. Complementarmente, a END estabelece Estratégias de Defesa e Ações Estratégicas de Defesa, destacando duas áreas marítimas que merecem atenção especial: a faixa entre Santos e Vitória e a área marítima em torno da foz do rio Amazonas (Marinha do Brasil, 2020).

Figura 7 – Entorno Estratégico Brasileiro



Fonte: Plano Estratégico da Marinha – PEM 2040

Um dos aspectos mais importantes do PEM é no que diz respeito a proteção da Amazônia Azul, um conceito que designa a extensa área marítima sob jurisdição brasileira, englobando o mar territorial, a zona econômica exclusiva (ZEE), a plataforma continental e demais espaços oceânicos adjacentes à costa nacional. Com aproximadamente 5,7 milhões de quilômetros quadrados, essa região marítima possui relevância estratégica para o Brasil, tanto em termos de recursos naturais quanto pela sua importância geopolítica (Marinha do Brasil, 2020). Partindo desse princípio, esse documento estabelece diretrizes voltadas à ampliação da presença naval ao longo da costa brasileira e nos arquipélagos oceânicos, prevendo o aprimoramento dos sistemas de vigilância marítima, o monitoramento de embarcações e a capacidade de dissuasão frente a ameaças externas (Marinha do Brasil, 2020).

No plano da “Amazônia Terrestre”, o documento reconhece os desafios impostos pela vasta extensão territorial, pela cobertura florestal densa e pela complexidade hidrográfica da região Norte, além disso, aponta a necessidade de estabelecer, nas proximidades da foz do rio Amazonas, um complexo naval de uso múltiplo. Esse Complexo ampliará a capacidade de negação do uso do mar, de controle de áreas marítimas e de projeção de poder, com ênfase nas operações e ações de guerra naval no Atlântico Sul, com prioridade para o litoral norte e nordeste, inclusive garantindo a defesa em profundidade da foz do rio Amazonas, sendo o principal objetivo estratégico da Marinha do Brasil para a região.

Porém, percebemos a urgente necessidade de ampliar a capacidade operativa da Força Naval na região amazônica, com a incorporação de navios-patrolha fluviais, navios de

assistência hospitalar, unidades de fuzileiros navais especializados em operações ribeirinhas. A atuação da Marinha do Brasil no campo da diplomacia de defesa e da integração regional também deve ser incrementada, pois iniciativas como as Operações BRACOLPER e CARIBEX demonstram o compromisso do Brasil com a segurança cooperativa no tríplice fronteira amazônica, e investimentos em ciência, tecnologia e inovação voltados à realidade amazônica que busquem a integração de sistemas de monitoramento fluvial, o desenvolvimento de embarcações adaptadas às características dos rios da região e a formação de pessoal qualificado figuram como metas prioritárias.

5 CONCLUSÃO

A região amazônica ocupa papel central no futuro do Brasil, configurando-se como espaço estratégico nos âmbitos militar, ambiental, econômico, social e diplomático. De acordo com a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END), a Amazônia representa um dos principais eixos de soberania nacional, dada a sua extensão territorial, riqueza natural e relevância geopolítica (BRASIL, 2020). Nesse sentido, os desafios e perspectivas para o país nessa região devem ser compreendidos em uma visão de longo prazo, articulando defesa, desenvolvimento sustentável e cooperação internacional.

Do ponto de vista da defesa nacional, a Amazônia concentra mais de 11 mil km de fronteiras terrestres, grande parte em áreas de difícil acesso e com presença de atividades ilícitas, como narcotráfico, contrabando e garimpo ilegal. Nesse contexto, operações como a Ágata, conduzida pelo Ministério da Defesa em caráter interagências, além das operações multinacionais BRACOLPER (com Colômbia e Peru) e CARIBEX, configuram instrumentos centrais para consolidar a presença do Estado e reforçar a segurança da faixa de fronteira (Viana, 2024). Ademais, o princípio estratégico de que “quem controla a foz, controla o rio” evidencia a importância da defesa da Foz do Amazonas, considerada porta de entrada da Amazônia e espaço sensível para a soberania brasileira (Machado, 2022). No aspecto diplomático e regional, as questões envolvendo a crise humanitária na Venezuela e a questão de Essequibo podem causar grande instabilidade na região, sendo necessário o Brasil assumir o protagonismo e buscar as melhores soluções que garantam a paz ao continente.

Os desafios sociais como a crise humanitária Yanomami revelam a necessidade de maior presença do Estado, com políticas voltadas à saúde, segurança alimentar, educação e proteção territorial. A integração das comunidades indígenas e ribeirinhas em políticas públicas sustentáveis será decisiva para a redução de vulnerabilidades sociais e para a consolidação da soberania nacional (ISA, 2023). Em síntese, os futuros do Brasil na Amazônia dependem da capacidade de equilibrar soberania e defesa, diplomacia regional e responsabilidade social. Essa equação, embora complexa, é fundamental para que o país exerça plenamente seu papel estratégico no cenário sul-americano e internacional.

O Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), parcela intrínseca do Poder Naval brasileiro, possui papel singular na projeção de poder do Brasil no cenário internacional contemporâneo. Suas características – mobilidade, permanência, flexibilidade e versatilidade – possibilitam o emprego em múltiplos contextos, desde operações militares convencionais até missões

humanitárias, de paz e de segurança interna (Sousa, 2014), e tanto a Política de Defesa Nacional (PDN) quanto a Estratégia Nacional de Defesa (END) reconhecem o CFN como força expedicionária por excelência, destinada a defender interesses nacionais em qualquer parte do mundo, proteger rotas marítimas estratégicas e assegurar a soberania em áreas sensíveis como a Amazônia, em especial, a foz do rio Amazonas que, constitui ponto vital de acesso ao interior do continente e representa não apenas um ativo econômico, mas também um vetor essencial de defesa territorial. Sua capacidade de pronto emprego articulada à Marinha do Brasil, garante não apenas a defesa territorial, mas também a projeção diplomática e o fortalecimento da presença brasileira em diferentes regiões de interesse geopolítico.

O CFN, por sua natureza operacional, apresenta-se como ferramenta eficaz de dissuasão, pois sua presença em áreas de potencial conflito sinaliza a capacidade de pronta intervenção, o que contribui para a prevenção de crises e a preservação dos interesses nacionais. Além disso, sua atuação integrada com organismos internacionais e forças estrangeiras fortalece a cooperação militar e o papel do Brasil como provedor de segurança em seu entorno estratégico.

Nesse contexto, a MB deve manter a capacidade plena de realizar operações de guerra naval, tais como operações anfíbias e ribeirinhas e suas atividades subsidiárias previstas em Lei, a fim de garantir a segurança e a soberania brasileiras. Assim, a atuação integrada do CFN, articulada com os meios navais e aéreos da MB, assegura a atuação do Poder Naval na região e contribui para a dissuasão e a cooperação com os demais países amazônicos. Essa harmonia estratégica, respaldada por planejamento conjunto e treinamento contínuo, é condição vital para a preservação da Amazônia e para a proteção das vias fluviais amazônicas, garantindo que o Brasil mantenha controle efetivo sobre seu território e recursos.

A importância do CFN é notória no cumprimento de seus objetivos primordiais de garantir a defesa e a segurança na região amazônica, sendo possível identificar que o CFN também possui destaque em sua atuação na esfera diplomática em sua interlocução com outras forças armadas da região em exercícios militares conjuntos, bem como ações humanitárias e sociais como a Operação Acolhida e na Reserva Indígena Yanomami. Em que pese fosse interessante a ampliação do número de organizações militares do CFN na região, por questões de recursos, essa ampliação torna-se extremamente dificultados em curto e médio prazo, porém, atuação e participação nas operações citadas anteriormente deve ser algo cada vez mais recorrente e incentivado.

REFERÊNCIAS

ACNUR. *Brasil é referência no acolhimento a refugiados venezuelanos, afirma ACNUR*. Agência da ONU para Refugiados, 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/>. Acesso em: 20 jul. 2025.

AGÊNCIA MARINHA DE NOTÍCIAS. *Operação “Ágata Amazônia 2025” leva mais de 46 mil atendimentos médicos e odontológicos às comunidades isoladas*. Brasília, 2025a. Disponível em: <https://www.agencia.marinha.mil.br/apoio-aco-es-do-estado/operacao-agata-amazonia-2025-leva-mais-de-46-mil-atendimentos-medicos-e>. Acesso em: 14 ago. 2025.

ALMEIDA, R. Operações ribeirinhas e a projeção do poder naval no Brasil. *Revista Militar*, Brasília, 2022.

ALVARES, L.; NARITA, F.; RODRIGUES, D. *Geopolítica da Amazônia e os desafios contemporâneos*. São Paulo: Editora Contexto, 2023.

BANCO MUNDIAL; UNHCR. *Impactos da migração venezuelana na América do Sul*. Washington, 2023.

BARREIRA, C. A Amazônia Verde e os desafios da Estratégia Naval Brasileira. *Revista da Escola de Guerra Naval*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 45-68, 2019.

BARROS, J. C. *Geopolítica do Brasil e da Amazônia: pensamento estratégico e integração continental*. Brasília: FUNAG, 2021.

BECKER, B. K. *Geopolítica da Amazônia: a nova fronteira de recursos*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BERLINDA. *Fronteiras sob vigilância: Operação Atlas mobiliza 8,6 mil militares para reforço na fronteira*. Berlinda, 12 jul. 2025. Disponível em: <https://berlinda.com.br/cidades/fronteiras-sob-vigilancia-operacao-atlas-mobiliza-86-mil-militares-para-reforco-na-fronteira>. Acesso em: 27 ago. 2025.

BETANCOURT, J.; MENEZES, R. O Essequibo e a geopolítica sul-americana: disputas territoriais e projeção de poder. *Revista Brasileira de Estudos Estratégicos*, v. 14, n. 2, p. 45-67, 2021.

BOXER, C. R. *O império marítimo português (1415–1825)*. Lisboa: Edições 70, 2002.

BRASIL. Decreto-lei nº 8.181, de 19 de novembro de 1945. Reestrutura a divisão territorial da Marinha em Distritos Navais. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1945.

BRASIL. Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980. Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 27 ago. 1980.

BRASIL. Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 3 maio 1979.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 maio 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Livro Branco de Defesa Nacional*. Brasília: Ministério da Defesa, 2012.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília: Ministério da Defesa, 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior da Armada. *EMA-301: Fundamentos Doutrinários da Marinha*. Rio de Janeiro: Marinha do Brasil, 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria nº 36/MB, de 3 de fevereiro de 2005. Dispõe sobre a criação do Comando do 9º Distrito Naval. Brasília: Marinha do Brasil, 2005. BRASIL. Ministério da Defesa. *Operação Acolhida: diretrizes gerais*. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Operação Ágata Arco Norte – Relatório 2023*. Brasília, 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Operação Atlas 2025 – Planejamento Operacional*. Brasília, 2025a.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Operação Atlas 2025 – Execução e logística*. Brasília, 2025b.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Operação BRACOLPER: Histórico e Resultados*. Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Plano Estratégico da Marinha – PEM 2040*. Brasília: Marinha do Brasil, 2020.

BRASIL. *Plano Estratégico de Fronteiras*. Brasília, 2011.

CASTRO, T. de. *Geopolítica e Amazônia: uma visão estratégica*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1992.

CNN BRASIL. *Forças Armadas planejam grande ação militar próximo à fronteira com Venezuela*. CNN Brasil, 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/caio-junqueira/politica/forcas-armadas-planejam-grande-acao-militar-proximo-a-fronteira-com-venezuela>. Acesso em: 27 ago. 2025.

COLÔMBIA. Armada Nacional. *Informe Anual de Cooperação Internacional*. Bogotá, 2020.

CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados. Resolução nº 26, de 14 de junho de 2019. Reconhece a situação de grave violação de direitos humanos na Venezuela. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio>. Acesso em: 21 jul. 2025.

CORRÊA, T. G. *Projeção de poder naval e relações internacionais: o papel da Marinha do Brasil nas Américas*. Brasília: FUNAG, 2021.

COSTA, F. A. da. *História da Companhia dos Fuzileiros Navais*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1960.

DEFESA TV. *Operação Ágata Amazônia 2025 neutraliza 16 estruturas de garimpo ilegal e reforça proteção da floresta e das comunidades tradicionais*. 2025. Disponível em: <https://www.defesa.tv.br/operacao-agata-amazonia-2025-neutraliza-16-estruturas-de-garimpo-ilegal-e-reforca-protecao-da-floresta-e-das-comunidades-tradicionais>. Acesso em: 14 ago. 2025.

EXÉRCITO BRASILEIRO. *Manual de Operações de Fronteira*. Brasília: Departamento de Educação e Cultura do Exército, 2022.

EXTRA. *Brasil comanda operação de desminagem humanitária na Colômbia com meta de zerar explosivos até 2025*. Extra Online, Rio de Janeiro, 14 jan. 2022. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/mundo/brasil-comanda-operacao-de-desminagem-humanitaria-na-colombia-com-meta-de-zerar-explosivos-ate-2025-25641075.html>. Acesso em: 27 ago. 2025.

FERREIRA, L. A. A atuação dos Fuzileiros Navais em ambientes fluviais: análise das operações RIBEIREX. *Revista da Escola de Guerra Naval*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 122–139, 2021. Disponível em: <https://revistanaval.mar.mil.br>. Acesso em: 25 jul. 2025.

FIOCRUZ. *Contaminação por mercúrio em indígenas Yanomami*. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br>. Acesso em: 20 jul. 2025.

FORÇAS TERRESTRES. *Operação Atlas: Brasil realizará grande exercício na fronteira com a Venezuela*. Forças Terrestres, 15 jan. 2025. Disponível em: <https://www.forte.jor.br/2025/01/15/operacao-atlas-brasil-realizara-grande-exercicio-na-fronteira-com-a-venezuela>. Acesso em: 27 ago. 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). *Ações emergenciais na Terra Indígena Yanomami*. Brasília: FUNAI, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/funai>. Acesso em: 22 jul. 2025.

GOVERNO DO BRASIL. *Militares fazem intercâmbio sobre desminagem humanitária na Colômbia*. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/militares-fazem-intercambio-sobre-desminagem-humanitaria-na-colombia>. Acesso em: 27 ago. 2025.

GOVERNO DO BRASIL. *Operação Ágata 2025 gera R\$ 225 milhões em prejuízos ao crime organizado na Amazônia*. Brasília: Ministério da Defesa, 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/agata-2025-operacao-da-defesa-gera-r-225-milhoes-em-prejuizos-ao-crime-organizado-na-amazonia>. Acesso em: 14 ago. 2025.

GUIMARÃES, L. Guerra do Vietnã e lições para operações ribeirinhas. *Revista Militar*, Brasília, v. 37, n. 2, p. 115-134, 2019.

HASTINGS, M. *Overlord: D-Day and the Battle for Normandy*. London: Pan Books, 2010.

HRW – HUMAN RIGHTS WATCH. *Crise na Venezuela: repressão e fuga em massa*. 2021. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt>. Acesso em: 21 jul. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Amazônia Legal: aspectos geográficos e estatísticos*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Demográfico 2022: resultados preliminares*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). *Garimpo ilegal e crise humanitária na Terra Yanomami*. São Paulo: ISA, 2023. Disponível em: <https://www.socioambiental.org>. Acesso em: 22 jul. 2025.

ISA. *Garimpo ilegal na Terra Yanomami cresce 46% em um ano*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2023. Disponível em: <https://www.socioambiental.org>. Acesso em: 20 jul. 2025.

JUNIOR, J. M. Operações ribeirinhas no contexto amazônico. *Revista da Escola de Guerra Naval*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 79-102, 2012.

MACHADO, A. A estratégia da dissuasão do Brasil e defesa da Foz do Amazonas. *Revista da Escola Superior de Guerra*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, 2022.

MAHAN, A. T. *The influence of sea power upon history, 1660–1783*. Boston: Little, Brown and Company, 1890.

MARINHA DO BRASIL. *Flotilha do Amazonas: 141 anos de presença na Amazônia*. Brasília: Serviço de Documentação da Marinha, 2009.

MARINHA DO BRASIL. *Fuzileiros Navais simulam ataque ao inimigo durante o Adestramento de Operações Ribeirinhas em Belém (PA)*. NOMAR, Brasília, nº 934, fev. 2020. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br>. Acesso em: 25 jul. 2025.

MARINHA DO BRASIL. Comando do 4º Distrito Naval. *Relatório de Atividades da Operação Ágata Arco Norte*. Belém: Marinha do Brasil, 2023.

MARINHA DO BRASIL. Comando do 9º Distrito Naval. *Relatório Operacional da Operação BRACOLPER*. Manaus, 2022.

MARINHA DO BRASIL. *Operação CARIBEX: navios da Esquadra em comissão no Caribe*. Comando da Marinha, 2023. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br>. Acesso em: 25 jul. 2025.

MARINHA DO BRASIL. Comando do 4º Distrito Naval. Belém, 2023a. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br>. Acesso em: 3 set. 2025.

MARINHA DO BRASIL. Comando do 9º Distrito Naval. Manaus, 2023b. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br>. Acesso em: 3 set. 2025.

MATTOS, C. de M. *A geopolítica e a Amazônia*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1969.

MINISTÉRIO DA DEFESA (Brasil). *Operação Catrimani: ação integrada em apoio à saúde indígena*. Brasília: MD, 2023. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br>. Acesso em: 22 jul. 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). *Plano de resposta emergencial à crise Yanomami*. Brasília: MS, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude>. Acesso em: 22 jul. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). *Relatório técnico sobre a crise sanitária e nutricional na Terra Yanomami*. Brasília: MPF, 2023. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br>. Acesso em: 22 jul. 2025.

MONTEIRO, N. G. *História Militar do Brasil Colônia*. Lisboa: Estampa, 1999.

MPF. *Relatório sobre a situação humanitária dos Yanomami*. Brasília: Ministério Público Federal, 2023. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br>. Acesso em: 20 jul. 2025.

NASCIMENTO, D. M. Segurança e Defesa Nacional: análise do Livro Branco de Defesa. *Revista da Escola de Guerra Naval*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 13-40, 2013.

NASCIMENTO, D. M. Defesa da Amazônia e o papel da Marinha do Brasil. *Revista Brasileira de Política e Estratégia*, Brasília, v. 7, n. 1, p. 23-47, 2020.

NEWS RONDÔNIA. *Operação Ágata Amazônia 2025 causa prejuízo de R\$ 225 milhões ao crime na região*. News Rondônia, 2025. Disponível em: <https://newsrondonia.com.br/policia/2025/06/03/operacao-agata-amazonia-2025-acao-das-forcas-armadas-gera-prejuizo-de-r-225-milhoes-ao-crime-na-regiao/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

OIM. *Interiorização de venezuelanos no Brasil chega a 100 mil pessoas*. Organização Internacional para as Migrações, 2024. Disponível em: <https://www.oim.org.br>. Acesso em: 20 jul. 2025.

PERU. Marina de Guerra del Perú. *Reporte de Actividades Conjuntas BRACOLPER*. Lima, 2020.

PORTAL DA NAVEGAÇÃO. *Atuação da Marinha do Brasil na Amazônia*. Belém, 2023. Disponível em: <https://portaldanavegacao.com.br/>. Acesso em: 3 set. 2025.

RAMCHARAN, B. G. *The Guyana-Venezuela Border Controversy: A Legal and Political Analysis*. Georgetown: University of Guyana Press, 2019.

RIBEIRO, R. *Amazônia e soberania nacional*. São Paulo: Editora Moderna, 2005.

SCHUBERT, F.; CRAINER, S. *Gulf War: strategy and tactics*. London: Brassey's, 1993.

SILVA, Maria do Socorro Rocha da. *Bacia hidrográfica do Rio Amazonas: contribuição para o enquadramento e preservação*. Tese apresentada ao Programa de Pós Graduação em Química como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Química, área de concentração Química Analítica - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2013.

SILVA, E. C. da. *Poder Naval e Cooperação Internacional: análise da Operação CARIBEX como instrumento de inserção regional*. 2021. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

SILVA, J. C. A diplomacia naval brasileira no século XXI. *Revista da Escola de Guerra Naval*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 87–106, 2022. Disponível em: <https://revistanaval.mar.mil.br>. Acesso em: 25 jul. 2025.

SILVA, J. P. Diplomacia naval brasileira na CARIBEX. *Revista da Escola de Guerra Naval*, Rio de Janeiro, 2022.

SILVA, J. R. da. *A presença naval na Amazônia: da Divisão Naval do Norte à Flotilha do Amazonas*. Manaus: EDUA, 2011.

SILVA, L.; RUCKERT, A. *Faixa de Fronteira e Defesa Nacional*. Porto Alegre: UFRGS, 2016.

SOCIEDADE MILITAR. *Exercício ADERIB II em Afuá (PA)*. Belém, 2024.

SOUSA, A. M. de. *O Corpo de Fuzileiros Navais como ferramenta de projeção de poder nas Relações Internacionais do Brasil no século XXI*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

SOUZA, A. L. O Essequibo e a disputa pela energia no Caribe: desafios para a integração regional. *Cadernos de Política Internacional*, v. 28, n. 3, p. 112-130, 2023.

SOUZA, T. H. T. de; CORDOIRO, D. F. S.; SILVA, I. A. C. e. Investigando a crise humanitária e migratória venezuelana: uma análise de FMEA e ETA via regressão múltipla. 2023. Disponível em: https://www.anpec.org.br/encontro/2023/submissao/files_I/i7ad2fac8573829e1c0bec2246861ef844.pdf. Acesso em: 14 ago. 2025.

TEFÉ NEWS. *Operação Ágata Amazônia 2025 causa prejuízo de R\$ 225 milhões ao crime organizado na região amazônica*. Tefé News, 2025. Disponível em: <https://tefenews.com.br/amazonas/operacao-agata-amazonia-2025-causa-prejuizo-de-r-225-milhoes-ao-crime-organizado-na-regiao-amazonica/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

UNHCR; WORLD BANK. *Venezuelan Migration Report*. Washington, 2021.

VAINFAS, R. *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VIANA, C. E. Operações Ágata e a segurança da fronteira amazônica. *Revista da Escola Superior de Guerra*, Brasília, v. 39, n. 1, 2024.